

COLEÇÃO
Mundo do Trabalho

O roubo da fala não se dirige apenas para os iniciados da academia. Ao contrário de alguns trabalhos universitários, aborrecidos e herméticos, estamos diante de um texto ágil e fluente, escrito de forma clara, concisa e com alusivas e sonoras metáforas musicais. Um livro escrito com rigor e rítmica. Para Adalberto Paranhos, o trabalhismo é "uma fala roubada aos trabalhadores, reformulada e a eles devolvida como mito".

Analisando um rico material, o autor nos revela o nascimento e a consolidação do discurso trabalhista, bem como os seus desdobramentos e ambigüidades.

Caio Navarro de Toledo

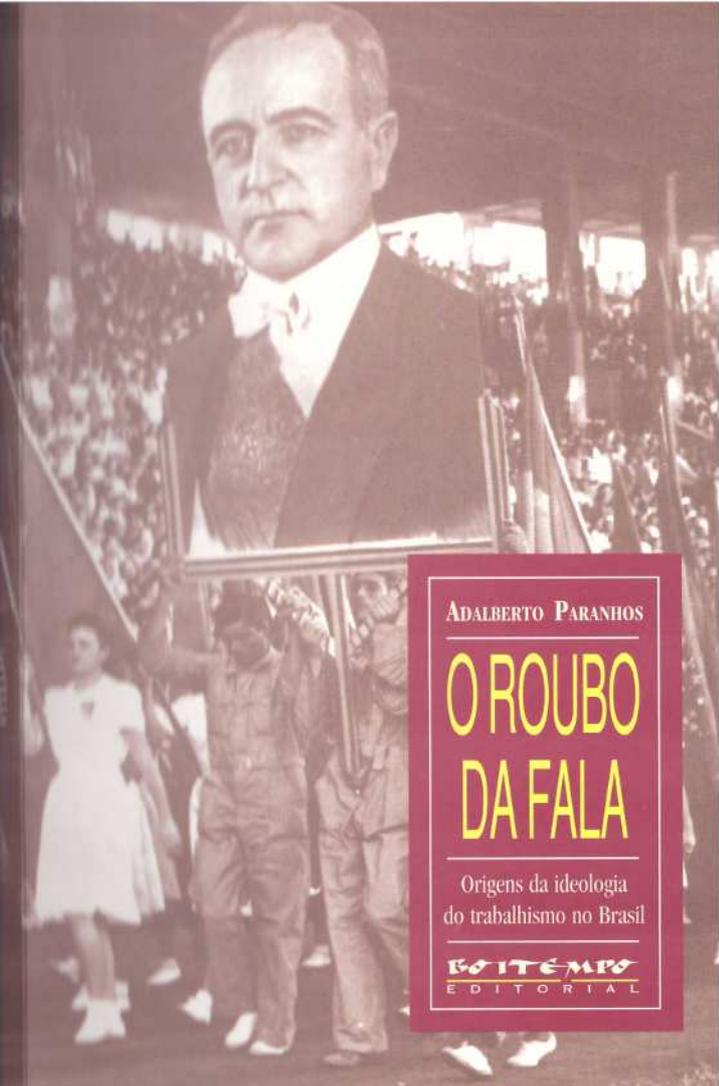
ISBN 85-85934-32-8



ADALBERTO PARANHOS

O ROUBO DA FALA

ESQUELETO
EDITORIAL



ADALBERTO PARANHOS

O ROUBO DA FALA

Origens da ideologia
do trabalhismo no Brasil

BOITEMPO
EDITORIAL

COLEÇÃO
Mundo do Trabalho

Organizador: Ricardo Antunes

TÍTULOS PUBLICADOS

O MISTER DE FAZER DINHEIRO
Automatização e subjetividade no trabalho bancário
Nise Jinkings

NEOLIBERALISMO, TRABALHO E SINDICATOS
Reestruturação produtiva na Inglaterra e no Brasil
*Iram Jácome Rodrigues, Huw Beynon, José Ricardo Ramalho,
John Mellroy e Ricardo Antunes (org.)*

DA GRANDE NOITE À ALTERNATIVA
O movimento operário europeu em crise
Alain Bihl
Tradução de Wanda Caldeira Brant

O ROUBO DA FALA
Origens da ideologia do trabalhismo no Brasil
Adalberto Paranhos

PRÓXIMOS LANÇAMENTOS

CONTRA O TOYOTISMO
Thomas Gounet
Tradução de Bernardo Joffily

TERCEIRIZAÇÃO: (DES)FORDIZANDO A FÁBRICA
Um estudo do complexo petroquímico da Bahia
Maria da Graça Druck

PARA ALÉM DO CAPITAL
Em direção a uma teoria da transição
István Mészáros
Tradução de Sérgio Lessa

ADALBERTO PARANHOS

O ROUBO DA FALA
Origens da ideologia do trabalhismo no Brasil

Paula Mourão
14/06/2006

Copyright © 1999, by Adalberto Paranhos

COLEÇÃO
Mundo do Trabalho

Coordenação
Ricardo Antunes

Revisão
Marta de Fátima C. A. Madeira
Rogério Chaves

Capa
Maringoni

Diagramação
ZAP Design

Produção gráfica
Sirlei Augusta Chaves

Fotolitos
Bimbos

Impressão e acabamento
Gráfica Vida & Consciência

ISBN 85-85934-32-B

Todos os direitos reservados.
Nenhuma parte deste livro pode ser utilizada
ou reproduzida sem a autorização da editora.

1ª edição: julho de 1999

JINKINGS EDITORES ASSOCIADOS LTDA.
Av. Pompéia, 1991 - Perdizes
05023-001 - São Paulo - SP
Tel. (011) 3865-6947
Fax (011) 3872-6869
E-mail: boitempo@ensino.net

SUMÁRIO

PREFÁCIO, Caio Navarro de Toledo	9
INTRODUÇÃO - OS SONS DESSEMELHANTES	
1. A fala abafada e.....	15
2. ... A fala roubada	23
CAPÍTULO I - O CORO DA "UNANIMIDADE NACIONAL"	41
A ideologia de Estado e o "Estado Novo"	41
1. A política na sociedade de massas: o mito e o domínio do "irracional"	47
2. As massas, o "Sancho Pança" da história	52
3. A "aparição de César": o culto a Vargas	58
4. O culto ao "Estado-Ordem": o mito soreliano de ponta-cabeça	68
CAPÍTULO II - INTERMEZZO: ENSAIO DE ORQUESTRA	81
1. A ideologia do trabalhismo em estado nascente	83
2. O roubo da cena: a glorificação de Vargas	94
CAPÍTULO III - ALGO DE NOVO NO AR	109
Mobilizar ou não mobilizar, eis a questão	109
1. O "Estado Novo" em tempo de guerra: o começo do fim (1942/1943)	118
2. A ofensiva trabalhista nas ondas do rádio	130

CAPÍTULO IV - A SINFONIA DO TRABALHO	141
A consolidação da ideologia do trabalhismo	141
1. O mito da "doação" da legislação social	142
2. O "Estado Autoritário" e o "paraíso da concórdia"	151
3. O culto ao "Estado-Providência"	162
CAPÍTULO V - TOQUE DE REUNIR	169
A formação de uma "reserva de mobilização"	169
1. O dever de gratidão e a "batalha da produção"	170
2. A constituição de uma "força-tarefa": o chamado à sindicalização massiva	185
CONSIDERAÇÕES FINAIS - TEMPO E CONTRATEMPO, CONSONÂNCIA E DISSONÂNCIA	201
UMA QUESTÃO DE GRATIDÃO	215
ARQUIVOS E BIBLIOTECAS CONSULTADOS	219
BIBLIOGRAFIA CITADA	219

Para
Walkyria,
Luana
e Kátia

Capítulo V

TOQUE DE REUNIR

A formação de uma “reserva de mobilização”

Lançada em 1950 a campanha presidencial que levaria Vargas, “nos braços do povo”, de volta ao Catete, a notícia se espalha rapidamente e o ex-ditador contará com uma legião de adeptos entre os produtores da literatura de cordel. Na sua Juazeiro, Delarme Monteiro da Silva, poeta popular, prontamente se pôe a serviço da candidatura de Getúlio Vargas. Seus versos clamam por votos, por um dever de gratidão:

*Hoje o homem que trabalha
para servir seu patrão
sabe que tem suas férias
boa remuneração
e chegada a invalidez
recebe sua pensão.
Mas antes de vir Getúlio
recebia como férias
ponta-pés e bofetão.¹*

¹ DELARME MONTEIRO DA SILVA, *A Candidatura de Getúlio Vargas*, Juazeiro, 29/8/1950, p. 2 e 3, citado em ORÍGENES LESSA, *Getúlio Vargas na Literatura de Cordel*, Rio de Janeiro, Documentário, 1973, p. 84.

Recuando alguns anos no tempo, se verificará que Delorme Monteiro da Silva, entre outros, estava afinado com o discurso trabalhista, que, durante o "Estado Novo", cobrarla lealdade e fidelidade ao regime e/ou ao ditador em troca dos direitos "concedidos".

Getúlio Vargas, o "homem providencial", e o Estado, convertido em "Estado-Providência", serão os eixos simbólicos em torno dos quais se concentrará todo o esforço desenvolvido de 1942 em diante visando à "arregimentação das forças do trabalho". Fez-se, então, soar o toque de reunir para a formação de uma "reserva de mobilização", justamente numa conjuntura - a de 1942/43 - que prenunciava crescentes dificuldades a serem enfrentadas para a preservação do regime.

Aspecto muitas vezes negligenciado pelos analistas do "Estado Novo", que, ao examinarem as características básicas da ditadura, tendem a privilegiar o período 1937/38 a 1941, a questão da mobilização se colocará, no pós-42, como elemento marcante do processo político brasileiro. Seu ponto de apoio consistiria, como sempre, na legislação trabalhista e previdenciária, propagandeada como uma doação getulista. A disposição para a ação, com vistas à sustentação do regime e/ou de Vargas, era, na perspectiva trabalhista, uma decorrência natural do dever de gratidão ante o que se outorgara aos trabalhadores. E a forma concreta de exprimir agradecimento pelas benesses recebidas passava pela manutenção da atmosfera de ordem e disciplina no mundo do trabalho e, mais, pelo reagrupamento das classes trabalhadoras nos sindicatos de Estado. Destes se esperava que funcionassem como sentinelas avançadas do regime e/ou de Vargas, em cuja defesa deveriam aglutinar todo o seu potencial de mobilização.

Vejamos agora, em maiores detalhes, o que foi apenas esboçado na abertura deste capítulo final.

1. O dever de gratidão e a "batalha da produção"

Marcondes Filho, em suas peregrinações pelo Brasil e inclusive pelo exterior, não se cansava de repetir a ladainha estado-novista, segundo a qual a legislação social brasileira era "uma das mais perfeitas e adiantadas" do mundo. A isso ele costumava juntar outro argumento, associado ao mito da doação: a especificidade do nosso Direito Social decorreria do fato

de que, aqui, os direitos dos trabalhadores "não provinham de um clamor, mas, de uma promessa cumprida" (TB, p. 76).

Nas falas dos integrantes do estado-maior do MTIC, tais como Marcondes Filho, Segadas Viana e outros mais, a origem de tudo remontaria à carta-programa de Getúlio Vargas, anunciada ao país em 1929, quando da sua candidatura à presidência da República. As promessas então formuladas, de leis protetoras dos trabalhadores da cidade e do campo, "são promessas cumpridas. O sistema vem de cima para baixo. Do Estado para o povo. É típico", dizia o ministro do Trabalho em conferência na Universidade do Chile.²

Ele frisaria ainda, na palestra radiofônica "Um Acervo Legislativo", que a legislação trabalhista no Brasil ganhara, tão-somente em 5 anos de "Estado Novo", um impulso fenomenal com a edição de mais de 100 leis. Essa versão estado-novista de "50 anos em 5", bordão do futuro Governo Juscelino Kubitschek, requeria, evidentemente, uma contrapartida pelos direitos outorgados ou pela "graça alcançada". E o ministro estava a postos para lembrar aos trabalhadores o dever de gratidão e de uma eventual mobilização em favor do regime e/ou de seu chefe. Na sua manifestação no 1º de maio de 1942, Marcondes Filho não deixava margem a dúvidas quanto aos seus reais propósitos:

Ao Amigo, ao grande, nobre e verdadeiro amigo, declaramos nossa gratidão imorredoura, que não é a inerte gratidão das palavras superficiais e das atitudes inexpressivas, mas a gratidão alerta, a gratidão impulso de sentimentos profundos, que em defesa do Brasil, do regime e do seu estadista magnânimo, nos arrancará das fábricas, das oficinas e das lavouras, formando uma onda irresistível que rolará de norte a sul, para repelir inimigos internos, porque com a gratidão também empenhamos a própria vida (TB, p. 84).

A necessidade das massas se submeterem a chefes era, como já foi analisado, um traço constitutivo fundamental da ideologia de Estado. Seus principais teóricos estavam de pleno acordo

² MARCONDES FILHO, *BMTIC*, nº 92, abr/1942, p. 328. Saliente-se que, embora teoricamente beneficiados com o salário mínimo, os trabalhadores rurais foram expressamente excluídos do usufruto dos direitos assegurados pela CLT, o que, dentro do esquema de poder vigente, significava conservar intocadas as relações sociais de produção do campo.

quanto a esse ponto. Francisco Campos não conseguia vislumbrar a possibilidade de uma boa condução dos negócios políticos sem o império "de uma vontade dura e poderosa" (EV, p. 16). Oliveira Vianna, por isso mesmo, era um defensor ardoroso da subordinação do cidadão à autoridade estatal, por ele entendida como subordinação ao interesse da nacionalidade "pela capacidade de obediência e de disciplina, pelo culto ao Estado e da sua autoridade" – fatores essenciais para a força e a grandeza do país.³ Azevedo Amaral, relembro, considerava "o instinto da ordem" inseparável "do sentido de coordenação hierárquica" (GVE, p. 19), daí pregar, como condição para a existência de um regime democrático, a submissão "sem relutância" das massas populares "à direção espiritual e política de chefes implicitamente reconhecidos como guias e orientadores da coletividade".⁴

Num certo sentido, encontravam-se, nesse terreno, componentes ideológicos do autoritarismo e do pensamento racionalizador encampado por parcelas da burguesia. Como anotara um dos entusiastas das propostas racionalizantes, toda organização racional comporta semelhanças com o corpo humano. À imagem deste, ela deveria contar, entre outras coisas, com cérebro (órgão de direção) e músculos (trabalhadores), equiparados a "agentes executores que obedecem (sem discutir) as ordens e determinações do centro diretor". Nessa utilização de metáforas organicistas para a perpetuação da dominação social, obviamente, não sobriaria espaço para a contestação senão como ação doentia, caso típico das "chamadas lutas de classe (que) não são mais do que uma luta de órgãos que pretendem dirigir e organizar, isto é, fígado e estômago que pretendem ser cérebros, de vez em quando".⁵

Durante o "Estado Novo" essas concepções enranhadamente autoritárias e antidemocráticas vão ressurgir, por exemplo, no mito da bandeira, segundo o qual a saga dos bandeirantes originou um primor de organização democrática. Na estrutura da bandeira Cassiano Ricardo identificará três elementos nucleares ("comando, obediência e movimento"), assim resumidos: "en-

quanto comando, iniciativa, o momento é branco, ou mameluco; enquanto movimento, o momento é índio; quando pára, o momento é africano".⁶ Plantada no mesmo campo ideológico em que germinara a ideologia de Estado, a ideologia do trabalhismo, no contexto do pós-30, não tinha em vista outro fim. Tratava-se de exaltar a necessidade da obediência das massas à voz de comando do chefe, o que implicava a possibilidade de se por em movimento, se e quando instadas a fazê-lo.

A propósito, Marcondes Filho falava novamente das implicações do dever de graúdo com uma clareza a toda prova:

Sobretudo a nós outros trabalhadores do Brasil, o dever de cumprir integralmente o que nos determina o sr. Getúlio Vargas, de obedecer a todos os seus apelos, de seguir, custe o que custar, o roteiro que nos imponha, está na lógica, na própria essência do sentimento de gratidão que tantas e tantas vezes lhe temos sinceramente assegurado. Durante 12 anos, cumprindo, dia por dia, promessas que havia feito, o sr. Getúlio Vargas vem concedendo aos trabalhadores direitos e benefícios. (...) Tudo ele nos deu (...) Chegou a nossa vez, agora. Chegou o instante que, ansiosos, aguardávamos para provar ao amigo, ao guia, ao chefe, que os trabalhadores do Brasil, sabendo retribuir o bem que lhes foi outorgado, cumprirão a palavra empenhada, obedecendo ao que ele determine (TB, p. 192 e 193).

Nessa palestra radiofônica, sob o título "Chegou a Nossa Vez!", o ministro do Trabalho se referia, mais especificamente, à conjuntura de guerra como peça oratória da "batalha da produção", mas, é lógico, seu discurso mirava igualmente outros alvos. A obediência, às cegas, ao estadista "clarividente" se converteria num imperativo nacional, na tentativa de estabelecer um vínculo indissolúvel de lealdade entre o chefe de Estado e as classes trabalhadoras.⁷ Antes da entrada do Brasil na guerra, porém, Marcondes Filho já proferia, em nome da na-

³ OLIVEIRA VIANNA, *Problemas de Política Objetiva*, op. cit., p. 85.

⁴ AZEVEDO AMARAL, *O Brasil na Crise Atual*, São Paulo, Nacional, 1934, p. 252, citado por JARBAS MEDEIROS, op. cit., p. 53.

⁵ ALDO MÁRIO DE AZEVEDO, "Organizar", *Revista IDORT*, nº 3, mar/1932, citado por M. ANTONIETA M. ANTONACCI, op. cit., p. 143.

⁶ CASSIANO RICARDO, op. cit., p. 333. Cito, aqui, a 4ª ed. (José Olympio/USP, 1970) dessa obra. Com pequenas alterações, a afirmação contida na 1ª ed. era: "enquanto é comando, o momento é mameluco; quando movimento, o momento é índio; quando pára, o momento é negro" (p. 277).

⁷ Obediência e lealdade eram palavras-chave da mensagem de MARCONDES FILHO endereçada a todo o pessoal do Ministério do Trabalho pela passagem do 5º aniversário do "Estado Novo". V. *BMTIC*, nº 100, dez/1942, s/n.

ção, "juramentos de fidelidade" a Vargas, a quem manifestava "irrestrita confiança" e afixava "completa obediência".⁸

Despontava, desse modo, antes mesmo de 1942, o que Angela de Castro Gomes, ao centrar a análise do trabalhismo no período 1942-45, vai chamar de "lógica simbólica de reciprocidade" no discurso trabalhista. A partir de estudos sobre a dívida na obra de Marcel Mauss e Marshall Sahlins, essa historiadora alude à sua aplicação ao caso do trabalhismo e conclui: "quem recebe o que não solicitou e não pode retribuir materialmente, fica continuamente obrigado em face de quem dá. O desequilíbrio econômico é assim a chave da generosidade, da reciprocidade generalizada".⁹

Indo adiante, Angela de Castro Gomes entende que se articulou, na época, a montagem de um "pacto social", firmando-se uma relação de troca que envolvia a concessão de benefícios (lógica material) e a lógica simbólica da reciprocidade. Para ela, "havia pacto, isto é, uma troca orientada por uma lógica que combinava os ganhos materiais com os ganhos simbólicos da reciprocidade, sendo que era esta segunda dimensão que funcionava como instrumento integrador de todo o pacto".¹⁰

Neste ponto duas objeções me parecem pertinentes, para além da concordância quanto à existência de uma "lógica simbólica de reciprocidade". Em primeiro lugar, os tais ganhos materiais com a legislação social do pós-30 existiram, contudo devem ser relativizados, seja porque foram instituídos, embora sob pressão dos trabalhadores, dentro de uma óptica burguesa, seja porque, ainda assim, o desrespeito aos direitos adquiridos foi frequente. Como já observou Kazumi Munakata, a própria CLT, ao "incorporar dispositivos que expropriam do trabalhador a capacidade de decisão e controle sobre a sua vida", é exemplo dessa ambigüidade, pois "a legislação trabalhista, no seu espírito e no processo de seu implemento, carrega as marcas das lutas operárias mas também as de sua derrota".¹¹

Em segundo lugar, a idéia mesma de "pacto social" sob a ditadura estado-novista me soa um tanto quanto estranha e diz

respeito a algo que acho mais relevante que a primeira objeção, se considerarmos que a avaliação que teria sido materialmente mais ou menos vantajoso para as classes trabalhadoras nas leis sociais é passível de maiores discussões, inclusive do ponto de vista "empírico" dos trabalhadores. Afirmar que as forças getulistas buscaram formar uma "reserva de mobilização", é uma coisa. Outra, bem distinta, a meu ver, é sustentar a existência de um "pacto social" quando a uma das partes é tolhido o direito de exprimir a própria voz, sendo condenada de antemão, numa operação ideal de flagrante unilateralidade, a aquiescer, a anuir, a concordar, numa palavra, a obedecer as "ordens" que vêm do alto.

Despojada, por inteiro, ao menos teoricamente, da condição de sujeito histórico e combatida qualquer pretensão de independência e autonomia de sua parte, como a classe trabalhadora poderia integrar um "pacto social"? O projeto trabalhista, naquele momento, não chegava a tanto. Satisfazia-se com a constituição de um virtual exército de mobilização no qual a relação entre comando e bases era de extrema verticalidade, como se podia notar quer pelos pronunciamentos quer pela prática das autoridades governamentais. Por sinal, sequer seria viável pensar num efetivo "pacto social" avaliado pelas lideranças sindicais operárias de então, cuja escassa representatividade – para dizer o mínimo – também não as autorizava a isso.

As circunstâncias da Segunda Guerra Mundial forneceram ao Governo Vargas e, em particular, à ofensiva trabalhista deflagrada na época um poderoso álibi para tentar promover, ainda mais, a disciplinarização da sociedade, combinada ao redobrado empenho em relação à formação de uma "reserva de mobilização" em defesa do regime e/ou de Vargas. Sob o pretexto da "batalha da produção", reforçou-se a pregação do acatamento a Vargas e às "ordens" dele emanadas.¹²

O anúncio dessa "batalha", a ser travada longe do palco da conflagração mundial, foi feito solenemente, no Estádio de São Januário, em mais uma "concentração cívico-trabalhista", em 1^o de maio de 1942. Um acidente automobilístico impedi-

⁸ MARCONDES FILHO, *Vocações da Unidade*, op. cit., p. 199 e 200.

⁹ ANGELA DE CASTRO GOMES, *A Invenção do Trabalhismo*, op. cit., p. 196.

¹⁰ Idem, *ibidem*, p. 195 (v. ainda p. 288).

¹¹ KAZUMI MUNAKATA, op. cit., p. 105.

¹² A exploração ideológica da "batalha da produção" não era invenção brasileira. Sobre como isso se deu em outros lugares, do mundo nazista ao comunista, v. MURARD e ZYLBERMAN, *Le Soldat du Travail*, Paris, Recherches, 1978.

ra a presença do ditador nas festividades, cabendo ao ministro Marcondes Filho a função de representá-lo e ler o seu pronunciamento dirigido aos trabalhadores do Brasil. Depois de prestar solidariedade aos Estados Unidos pela agressão sofrida durante a guerra, Vargas diria:

*Ninguém a ela (à guerra) se pode furtar por completo. Por isso mesmo cada um tem de aceitar o seu setor na luta, de acordo com as circunstâncias e as próprias possibilidades. O nosso é o da produção; o exército sois vós, obreiros do Brasil, e o objetivo a alcançar é a libertação do país dos retardamentos, fraqueza e dependência do passado. (...) A palavra de ordem a que devemos obedecer é produzir, produzir sem desfalecimento, produzir cada vez mais. (...) Soldados, afinal, somos todos, a serviço do Brasil.*¹³

Essa determinação ressoaria por todo o país no período (1942/43) privilegiado por este estudo. Ainda no segundo semestre de 1943, em palestra pronunciada no dia 27 de agosto, no Curso de Orientação Sindical, Segadas Viana, entre outros, abordava o tema "batalha da produção". Ele esclarecia qual era o papel estratégico atribuído aos sindicatos para a sustentação de Vargas em tempo de guerra. Sua fala correspondia à cobrança da dívida contraída pelas classes trabalhadoras com Vargas. E não haveria outro meio de amortizá-la senão com renovadas demonstrações de "coesão em torno do presidente Getúlio Vargas":

*Cabe aos sindicatos, portanto, apertar cada vez mais os elos dessa cadeia de coesão em torno do governo que lhes deu tudo, que amparou os trabalhadores e suas famílias. Cumpra dar em conjunto, como se tivéssemos uma só voz, esse apoio que todos os trabalhadores sinceramente, conscientemente, dão ao presidente Getúlio Vargas, pelo seus méritos de estadista excepcional que o colocaram entre os maiores cidadãos do mundo.*¹⁴

¹³ GETÚLIO VARGAS, *BMTIC*, nº 93, mai/1942, s/n.

¹⁴ SEGADAS VIANA, "O Sindicato e a Batalha da Produção", *Curso de Orientação Sindical*, op. cit., p. 301 e 302. Na seqüência ele repete as palavras, já citadas, de MARCONDES FILHO na palestra "Chegou a Nossa Vez!".

A "batalha da produção" ou, no dizer de Marcondes Filho, a "arregimentação das forças do trabalho" passaria a figurar, com todos os seus desdobramentos, como uma das preocupações constantes do MTIC (7B, p. 207 e 208). A militarização do corpo, do trabalho, enfim, da vida cotidiana – processo em marcha no "Estado Novo"¹⁵ –, receberá, sob o impacto da guerra, novos estímulos. Os trabalhadores, tomados como "soldados do exército da produção", serão, persistentemente, objeto de apelos e atos voltados para a disciplinarização do seu dia-a-dia.

Trabalhadores, produzam cada vez mais e melhor, que Getúlio Vargas cuida de tudo o mais por vocês – este poderia, sem a menor dúvida, ser um dos emblemas daqueles tempos. Daí a insistência com que Marcondes Filho procurava convencer os trabalhadores brasileiros de que

podem e devem dedicar-se completamente aos problemas de que estão incumbidos – produzir; produzir intensamente, produzir o mais possível – porque, enquanto eles atendem à determinação que lhes foi dirigida pelo Sr. Presidente da República, este, com a sabedoria e serenidade de sempre, atende e providencia todos os demais problemas que devem dar segurança ao trabalho e a vitória final do Brasil (7B, p. 229 e 230).

Ordem e disciplina serão palavras-chave da "batalha da produção". Elas constituíam, na visão do ditador, dois deveres essenciais de um soldado, imprescindíveis não apenas para o bom funcionamento do mundo do trabalho como para a segurança nacional. Sob esse clima ideológico, Getúlio Vargas, no 1º de maio de 1943, punha os pingos nos is: "quem não estiver conosco está contra nós".¹⁶

Essa maneira de encarar a conjuntura de guerra era característica do pensamento autoritário, que, antes até de 1942, já jogava com a retórica da "pátria ameaçada" para justificar um maior endurecimento do regime. Para os ideólogos do autoritarismo, a guerra acarretava, naturalmente, maior arrocho disciplinar, que se somava à necessidade de obediência sem vacilações ao comando do chefe de Estado. Na sua oração à

¹⁵ V., a respeito, ALCIR LENHARO, op. cit., cap. 3.

¹⁶ SEGADAS VIANA endossava entusiasticamente tais palavras em "O Sindicato e a Batalha da Produção", op. cit., p. 291 (v. também p. 292).

bandeira, em 19 de novembro de 1939, Francisco Campos apontava o que estava por vir:

A hora não é apenas a do trabalho, mas também, e principalmente, a do soldado, a hora da ordem, da atenção e do silêncio, a hora da vigília, a hora em que a sentinela escuta, vigia e espera. Esta é advertência e a lição do nosso tempo: as pátrias estão em perigo. A hora não é das dissensões, das agitações e das discórdias internas. Brasileiro (...) a sua alma há de ser uma alma de soldado, pronta a atender, disposta a obedecer, preparada para a privação e para o sacrifício (EN, p. 257).

Pois foi exatamente isso, sem tirar nem pôr, que se exigiu dos trabalhadores para o êxito da "batalha da produção". Tão logo se declarou oficialmente guerra aos países do Eixo, em 31 de agosto de 1942, o governo baixava normas para balizar o comportamento das entidades sindicais enquanto perdurasse o estado de guerra. De um lado, o decreto-lei 4.637 enrijecia ainda mais os cerceamentos à já inexistente liberdade sindical. Assembléias e até reuniões dos conselhos de representantes ficavam condicionadas à prévia anuência do Ministério do Trabalho. Num momento em que diferentes setores sociais lutavam por um crescente engajamento do Brasil no conflito mundial, proibía-se, na prática, a filiação dos sindicatos "a qualquer movimento, mesmo de caráter cívico". Além disso, instituíam-se um relatório mensal das ocorrências sindicais, de cuja elaboração se encarregaria um agente misterial.

De outro lado, impunham-se aos sindicatos deveres inerentes a órgãos de segurança. Coligir e arquivar informações, sob absoluto sigilo, para repassá-las às autoridades competentes, virou incumbência dos sindicatos de Estado por razões de "segurança nacional". Coroando tudo isso, enfatizavam-se suas obrigações relativas ao "desenvolvimento da consciência cívica nacional" e à criação de "uma mentalidade de devotamento à Pátria". Detalhe: a violação de qualquer um desses preceitos poderia resultar na destituição, em caráter irrecorrível, dos diretores sindicais.¹⁷

¹⁷ V. a íntegra do decreto-lei 4.637, de 31/8/1942, no *BMTIC*, nº 98, out/1942, p. 23 e 24.

A pretendida metamorfose dos trabalhadores em agentes de segurança (quase ia escrevendo dedos-duros...) será louvada como um antídoto à rede de intrigas, de sabotagens e de mentiras, contra a qual investia, em vários pronunciamentos, o ministro do Trabalho, aliás em aberta contradição com a tese da "unanimidade nacional" em torno de Vargas.¹⁸ Ele propunha, então, o lema "trabalho e vigilância" em face dos ataques dos "inimigos internos". A colaboração com o governo, no seu entender, converteria os trabalhadores em "autoridades" e seria uma forma deles exercerem sua parte no governo da nação. Para tanto, deveriam manter os "olhos atentos e perscrutadores" a fim de transmitirem "informes úteis que o dever de vigilância recomende" (*TB*, p. 187 e 186). Ao mesmo tempo, tornava-se necessário cultivar "uma mentalidade de guerra defensiva total", intensificando a concórdia entre o capital e o trabalho, porque, de acordo com um dos bordões mais usados por Marcondes Filho, "todo pensamento dedicado à discórdia é um pensamento roubado à Nação" (*TB*, p. 189 e 192).

As preocupações com o combate à "quinta-coluna" permitiam entrever que nem tudo corria às mil maravilhas. A realização do Curso de Orientação Sindical, durante o segundo semestre de 1943, coincidirá com um período de maiores dificuldades para o governo no terreno político. Isso se evidenciava pela saravada de críticas, com endereço certo, formuladas raiosamente nessa ocasião: era preciso dismantelar, com o estilo próprio de um rolo compressor, o "quinta-colunismo".

Perante uma platéia de dirigentes sindicais, o ministro do Trabalho recordava uma das lições de casa: os sindicatos deveriam, por todos os meios a seu dispor, contribuir com o esforço de guerra e "evitar a interferência da quinta-coluna".¹⁹ Os maiores petardos contra o "quinta-colunismo" seriam disparados, porém, por Segadas Viana, especialmente na palestra de 27 de agosto de 1943. Ele começava por identificar o *modus operandi* da "quinta-coluna": "ora é o conselho à agitação para pleitear reivindicações", ora "é a alusão a doutrinas estranhas ao nosso meio, à nossa gente, às nossas condições e à nossa

¹⁸ V. MARCONDES FILHO, *TB*, esp. a palestra "Soldados Somos Todos!".

¹⁹ MARCONDES FILHO, "Vida Sindical", op. cit., p. 61.

tradição". Depois de rotulá-los de "traidores", arrematava: "a esses maus brasileiros não hesitei em lançar, quando pretenderem vos falar contra o governo e contra o regime, o epíteto que merecem: quinta-coluna". Por isso exortava todos a se colocarem "em pé de guerra contra a quinta-coluna". Nessa empreitada se esperava de cada sindicato que se transformasse numa trincheira de luta: "tornai vossos sindicatos em trincheiras de esforço de guerra. Levantai em cada fábrica, em cada sindicato, em cada lar de trabalhador, uma barricada contra os manejos da quinta-coluna".²⁰

Para tentar evitar que o "quinta-colunismo" se instalasse nos sindicatos oficiais, o governo ia, de tempos em tempos, ampliando o seu arsenal de dispositivos ditatoriais. Pelo decreto-lei 5.515, de 24 de maio de 1943, já fora proibido o exercício de atividade ou fundação e funcionamento de qualquer entidade "objetivando assistência, orientação cívica ou social, propaganda doutrinária ou educacional dos trabalhadores", a menos que se obtivesse a concessão de autorização prévia do MTIC.²¹ Por via das dúvidas, não bastassem as muitas normas que impingiam o controle estatal da vida sindical, o MTIC ainda estabelecia a presença obrigatória de um representante do ministério nas assembléias gerais dos sindicatos.²²

Existiam, de fato, razões especialíssimas que explicavam o grande empenho do governo em multiplicar os expedientes que cerceavam o cotidiano dos trabalhadores. A exploração da força de trabalho atingiu tamanha proporção que, na prática, sob o estado de guerra, se assistiu à suspensão, mais ou me-

nos sumária, de muitos direitos sociais. E isso servia como caldo de cultura política para que se alastrasse a insatisfação junto aos trabalhadores.

A guerra oferecia um pretexto de peso para a burguesia retomar suas reivindicações referentes à eliminação, pelo menos temporária, de certas leis sociais. Ao ser empossado na presidência da Associação Comercial do Rio de Janeiro e da Federação das Associações Comerciais do Brasil, João Daudt d'Oliveira, por exemplo, falava, em nome das "classes conservadoras", sobre a importância da batalha da produção industrial travada nos Estados Unidos. A guerra provocara, na sua opinião, idênticos sacrifícios para os homens de negócios e para os trabalhadores. Os primeiros, ressaltava, tinham sobre si um controle sem precedentes por parte do Estado. Quanto às classes trabalhadoras, estas "perderam o direito à greve e o seu *orgulhoso arbítrio de mudar de emprego*". Hoje ninguém pode mais abandonar seu posto, mesmo para alistar-se nas forças armadas, sem permissão do governo". Não contente com isso, completava o líder comercial: "aumentaram as horas de trabalho; suprimiram-se as férias: é preciso produzir depressa".²³

Mirem-se no exemplo dos governantes dos EUA, aconselhava ele aos brasileiros. As queixas dos industriais a respeito de determinados aspectos da legislação trabalhista no Brasil seriam renovadas naquela conjuntura. Vinculando a emergência da guerra à necessidade de melhor organização e maior disciplina fabril, a burguesia industrial reclamava, em 1942, um "basta" de reivindicações, de "nós queremos".²⁴ E o Governo Vargas não se fez de rogado, atendendo ao que era pleiteado pela burguesia, proporcionando facilidades até aos poderosos empresários do setor têxtil, que foi classificado como militarmente essencial.²⁵

Foram caindo por terra, um a um, diversos direitos sociais. Em agosto de 1942, com o decreto-lei 4.637, o governo auto-

²⁰ SEGADAS VIANA, "O Sindicato e a Batalha da Produção", op. cit., respectivamente p. 295, 302 e 303.

²¹ V., a propósito, *BMTIC*, nº 106, jun/1943, p. 28. Jover Telles, por sinal, deu seu testemunho sobre o engajamento de trabalhadores e associações sindicais em Comissões de Ajuda ao Esforço Bélico da Nação já em 1940. Essas comissões atraíram sobre si a repressão governamental, sendo logo dissolvidas. Apesar disso, em 1943, ainda conforme esse autor, ressurgiram em congressos sindicais as manifestações e resoluções que associavam o esforço de guerra à luta contra o nazi-fascismo (comportamento, acrescimento, sempre perigoso, na perspectiva governamental, pelo duplo sentido que envolvia). V. JOVER TELLES, *O Movimento Sindical no Brasil*, São Paulo, Ciências Humanas, 2ª ed., 1981, p. 22.

²² Dourando a pílula, a defesa desse procedimento era apresentada na palestra de 29/7/43, de MARCONDES FILHO, no *BMTIC*, nº 108, ago/1943.

²³ JOÃO DAUDT D'OLIVEIRA, *BMTIC*, nº 101, jan/1943, citação da p. 195.

²⁴ M. ANTONIETA M. ANTONACCI, op. cit., p. 239. V., a respeito, ALDO MÁRIO DE AZEVEDO, "A Guerra, o Brasil e o 'Nós Queremos'" (que deu origem a um livro com o mesmo título), no *Diário de São Paulo*, 7/6/1942, citado por essa autora às p. 239 e 240.

²⁵ V., a respeito, WARREN DEAN, op. cit., p. 230 e 240.

rizou a prorrogação da jornada normal de trabalho nas empresas que interessavam, a seu critério, à produção e à defesa nacional (concretamente, essa medida significou a restauração legal da jornada de, no mínimo, 10 horas de trabalho).²⁶ Outro decreto-lei, de nº 4.869, dispensava os industriais do cumprimento da lei de férias nas empresas tidas como essenciais à segurança nacional. Em novembro, o decreto-lei 4.937 impedia a mobilidade do trabalhador (transferência de emprego) nas chamadas indústrias de guerra, prescrevendo pesadas penas em caso de falta ou abandono do serviço: trabalhadores brasileiros que infringissem seus dispositivos seriam tomados por "desertores", e, no caso de estrangeiros, se naturais dos países com os quais o Brasil estava em guerra, seriam considerados "sabotadores".

Nada mais natural, para Marcondes Filho, que, enquanto persistisse o estado de guerra, se mantivessem suspensos "os direitos relativos à livre circulação em todo o território nacional; à liberdade de profissão, de associação, e de manifestação do pensamento e ao 'habeas-corpus'", por força de atos governamentais não sujeitos à apreciação pelo Poder Judiciário.²⁷ Como se isso fosse pouco, a ditadura estado-novista, a rigor, transformou em letra morta o direito ao dissídio coletivo. Alegando a obrigação de preservação da "coesão social" entre empregados e empregadores, bem como a necessidade do "bom andamento da produção", o decreto-lei 5.821, de 16/9/1943, que vigorou até fevereiro de 1945, praticamente impossibilitou a instauração de dissídios.²⁸

Desfechava-se, efetivamente, um ataque a mais aos sindicatos com tal imposição, no exato momento em que, contraditoriamente, como veremos, se tentava arrastar os trabalhadores para dentro das entidades sindicais. Basta dizer que, dentre outros obstáculos levantados para que fosse suscitado o dissídio, constava a autorização preliminar do ministro do Trabalho, além da exigência de que o sindicato interessado na sua instauração associasse a maioria dos trabalhadores da respectiva categoria e que a deliberação, no caso, fosse aprova-

²⁶ Ver a justificativa dessa providência por MARCONDES FILHO, em *TB*, na pasta "Os Trabalhadores e a Guerra".

²⁷ MARCONDES FILHO, *O Momento Constitucional Brasileiro*, op. cit., p. 11.

²⁸ V. a íntegra do decreto-lei 5.821 no *BMTIC*, nº 110, out/1943.

da por mais da metade dos inscritos no quadro associativo da entidade.

Obrigados a trabalhar mais, sem direito a férias, proibidos de mudar de emprego, os trabalhadores ainda se defrontavam com novos impedimentos à ação sindical, enquanto os salários subiam pela escada e o custo de vida pelo elevador.²⁹ Esse "paraíso da conciliação" entre o capital e o trabalho na verdade o era, fundamentalmente, para a burguesia. Com o prolongamento da guerra, os países aliados continuavam às voltas com necessidades crescentes de importação de produtos manufaturados e de matérias-primas. Com o aumento da demanda interna e externa, as fábricas lançaram mão de sua capacidade ociosa, principalmente a partir de 1942, e, segundo Carone, "trabalha-se 24 horas por dia, o número de obreiros e de estabelecimentos industriais cresce".³⁰ Numa palavra, registrava-se a utilização intensiva da maquinaria, quando mais não fosse porque a guerra ocasionava sérias dificuldades à importação de máquinas e equipamentos.

Mesmo sob as condições adversas da "mobilização econômica" orquestrada pelo Governo Vargas, seus defensores não ficavam encabulados ao justificá-las e, mais, ao propagandear novas "dávivas" obtidas pelos trabalhadores em pleno estado de guerra. Segadas Viana listava os ganhos verificados: "foi aumentado o salário mínimo, foi criado o salário da indústria e foi prorrogado o prazo de vigência da lei referente ao abono de salários", ao que acrescentava o "auxílio do abono familiar" e a CLT, totalizando, nos seus cálculos, 10 milhões de beneficiários entre os "operários protegidos" (2 milhões) e suas famílias.³¹

²⁹ Apesar de tudo, se apelará para os sindicatos para que promovessem campanha pela doação de 2 horas de trabalho visando à aquisição de obrigações ou bônus de guerra, aos quais se garantiria o pagamento de juros anuais de 6%. V. SEGADAS VIANA, "O Sindicato e a Batalha da Produção", op. cit., p. 299.

³⁰ EDGARD CARONE, *A Terceira República*, op. cit., p. 570.

³¹ SEGADAS VIANA, "O Trabalhador Ajuda a Ganhar a Guerra", *Curso de Orientação Sindical*, op. cit., p. 312 e 313. Esses "benefícios" escondiam, por vezes, verdadeiras ciladas. Exemplificando, o decreto-lei 5.473, de 11/5/1943, institui o salário adicional para a indústria; todavia o art. 6º tratava da dispensa temporária do empregador do cumprimento desse pagamento... V. *BMTIC*, nº 106, jun/1943, p. 22 e 23.

Para os que liam pela cartilha estado-novista, a greve, conseqüentemente, era inadmissível. Primeiro, porque inconstitucional, capitulada no art. 139 da Constituição como recurso anti-social; daí ser enquadrada como ato delituoso para o qual o art. 165 do Código Penal cominava pena de prisão de 3 a 18 meses, mais as penas acessórias cabíveis em casos específicos. Em segundo lugar, a greve, como expressão do não-trabalho, era ideologicamente assemelhada à ociosidade, e esta, conforme o preceito constitucional (art. 136) que concebia o trabalho como um "dever social", era equiparada a crime. Nas palavras de Vargas, ao referir-se outra vez à "batalha da produção" no 1º de maio de 1943, "hoje mais do que nunca, a ociosidade deve ser considerada crime contra o interesse coletivo".³²

Nesses termos se compreendem os motivos pelos quais o "Estado Novo" atacou, frontalmente, a exaltação da malandragem. Afinal, na concepção dos ideólogos do autoritarismo, o x desse problema não se reduzia às "manifestações anti-sociais da rebeldia dos insubmissos crônicos". Para Azevedo Amaral, "as perversões do instinto da ordem" se estendiam igualmente às "formas aparentemente inócuas da boêmia", razão pela qual desdenhava a "degradação da boêmia imprudiva" (*GVE*, p. 50 e 86). Em sua sanha produtivista, a censura do DIP estava sempre pronta a apurar o furo para procurar detectar tudo o que cheirasse, ainda que levemente, a louvor ao não-trabalho, particularmente na música popular brasileira. Era preciso repor em seu lugar, isso sim, o culto ao trabalho, e, para tanto, valia tudo, até prodigalizar favores governamentais aos artistas.³³

Nem pensar em greves, nada de ociosidade ou malandragem. Para o Governo Vargas, o dever das classes trabalhado-

ras era engajar-se na "mobilização econômica", reservando-se, simultaneamente, aos sindicatos uma missão especial que ia além da "batalha da produção".

2. A constituição de uma "força-tarefa": o chamado à sindicalização massiva

Embora, de um lado, se apertassem os nós da camisa-de-força imposta pelo "Estado Novo" aos sindicatos oficiais, de outro, contraditoriamente, o projeto trabalhista do governo, no período 1942/45, previa o aumento do peso político desses mesmos sindicatos como fator de sustentação do regime e/ou de Vargas. Na hipótese de agravamento da crise política das instituições estado-novistas, que certamente figurava nos cálculos governamentais, recorrer à base de apoio representada pelas classes trabalhadoras seria da maior importância para buscar assegurar a transição para o regime "democrático" em moldes convenientes a Getúlio Vargas e seus seguidores.

Não bastava, portanto, a mobilização econômica típica da "batalha da produção". Tornava-se indispensável desenvolver todo um esforço político concentrado com vistas à formação do que venho denominando "reserva de mobilização", a ser supostamente usada, ao sabor das circunstâncias, para diferentes fins, como uma "força-tarefa" pró-Vargas.

A necessidade de "intensificação da vida sindical", para a qual Marcondes Filho chamara a atenção, de passagem, no seu discurso de posse (*TB*, p. 12), seria abordada em muitas das suas palestras radiofônicas. Numa de suas primeiras falas na "Hora do Brasil", ele já retomava o tema "Vida Sindical" e fazia questão de manifestar a certeza de que da parte dos sindicatos de trabalhadores não faltaria a "retribuição do prestígio outorgado" a eles pelo Governo Vargas (*TB*, p. 28). Comunicava, então, a todos a expedição de portaria ministerial determinando que somente se tomaria conhecimento de consultas encaminhadas ao MTIC se formuladas pelas entidades sindicais competentes.

O interesse governamental se voltava para a arregimentação das forças do trabalho no interior dos sindicatos submetidos à disciplina estatal e estatutariamente definidos como órgãos de colaboração do Estado. Porém, o ministro do Trabalho sabia que a sindicalização massiva equivalia a uma corrida de obstáculos de difícil transposição. Ao avaliar a natureza dessas

³² GETÚLIO VARGAS, *BMTIC*, nº 105, mai/1943, s/n.

³³ Sobre a relação entre música popular, malandragem e "Estado Novo", v., dentre outros, SÉRGIO CABRAL, "Getúlio Vargas e a Música Popular Brasileira", op. cit., ANTONIO PEDRO, *Samba da Legitimidade*, São Paulo, USP, dissertação de mestrado, 1980, e CLÁUDIA MATOS, *Acertei no Milhar* (Samba e malandragem no tempo de Getúlio). Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1982, cap. 5 e 6. Tentava-se, na época, banir de uma vez por todas a tradição que unira, desde o berço, a malandragem à música popular brasileira, como mostram GILBERTO VASCONCELLOS e MATINAS SUZUKI JR., em "A Malandragem e a Formação da Música Popular Brasileira", em BORIS FAUSTO (dir.), *História Geral da Civilização Brasileira* - III - O Brasil Republicano (Economia e Cultura - 1930/1964), São Paulo, Difel, 1984.

dificuldades, ele as remeta à história da constituição das classes sociais no Brasil e às especificidades nacionais do processo de surgimento dos sindicatos. Na verdade, para Marcondes Filho, eram duas faces de uma realidade só, devido à sua íntima inter-relação.

A "deficiente constituição das nossas classes sociais" se traduziria, entre outros aspectos, na "carência de cultura técnica e de espírito associativo" (TB, p. 238). A isso se somava a visão segundo a qual o sindicato, no Brasil, era mero efeito da ação estatal (ou seja, uma criação do Direito Social), o que se explicaria, em última análise, pelas "deficiências" da nossa sociedade de classes (quer dizer, da sociedade civil brasileira). De novo, intervinha o mito da doação como elemento organizador do discurso trabalhista: "em outras nações, os trabalhadores se agremiaram primeiro para conseguir, depois, direitos e prerrogativas. O sindicato é causa. No Brasil, os direitos e prerrogativas antecederam a agremiação. O *sindicato é consequência*".³⁴

Como gostava de afirmar o ministro do Trabalho, enquanto em outras nações, por meio de lutas cruentas, o sindicato emergira do espírito associativo dos trabalhadores, aqui, pelo contrário, caberia às entidades sindicais instituídas pelo Estado criar tal espírito. Em geral, uma cortina de silêncio caía, uma vez mais, sobre o passado das ligas, uniões de resistência e sindicatos de trabalhadores do pré-30. Mas um olhar mais atento sobre os próprios documentos oficiais novamente permite resgatar algumas pistas que indicam que a história do sindicalismo brasileiro não foi o mar de rosas decantado nos pronunciamentos oficiais.

Essas contradições saltam aos olhos, por exemplo, no próprio *BMTIC*. Na apresentação de um texto que incensava a estrutura sindical vigente, a redação do *BMTIC* contrastava o antes com o depois de 30 para acentuar que, anteriormente, os sindicatos se dedicavam apenas à política de defesa dos interesses de classe, não hesitando em recorrer, com frequência, a choques e greves, em prejuízo da "estabilidade social". Da mesma forma, o articulista lembrava que os sindicatos do

pós-30 "perderam o sentido antigo que possuíam, de meros defensores de interesses particulares ou de grupos. Transformaram-se em organismos de interesse público, em elementos orgânicos da própria Nação". E saudava o fato deles não serem mais "elementos de combate, imbuídos do espírito de luta e desarmônia entre classes", e, sim, de "cavalheirismo"(!) entre patrões e empregados.³⁵

À margem as contradições internas da ideologia do trabalhismo, historicamente, como tenho frisado, triunfou – até mesmo com repercussões que se revestiram de cientificidade – a tese da fragilidade das classes sociais no Brasil, especialmente da classe trabalhadora. Nisso os ideólogos autoritários de todos os matizes estarão globalmente de acordo. No caso do discurso trabalhista, se insistirá nessa linha de análise, opondo-se a "maturidade" do Direito Social à "imaturidade" da classe operária, e imputando-se a essa carência e à "ausência do Estado" no pré-30 a debilidade da nossa vida sindical.³⁶

Esse fenômeno, para Marcondes Filho, comportava dimensões que extrapolavam o âmbito propriamente trabalhista. Associava-se à "índole" do brasileiro e à sobrevivência de "hábitos agrários" nas cidades. Nas suas palavras, "o brasileiro é, por índole, retraído. A timidez social é inata. Provém da tradição, da formação, da educação. Saímos da vida agrícola, e a vida agrícola é eminentemente solitária". Para ele, como regra geral, "os hábitos agrários vieram morar nas cidades do Brasil".³⁷

Seguindo esse modelo interpretativo, um colaborador do *BMTIC* – ao aludir, inicialmente, à ação dos sindicatos no pré-30 para, depois, desqualificá-los – discorria sobre uma das causas fundamentais da fraqueza do sindicalismo brasileiro. Além da falta de solidariedade dos trabalhadores e da insuficiência de recursos financeiros das entidades sindicais, ele enxergava um sério problema nas "origens mesmas das massas operárias nacionais": "recrutadas em alta proporção entre

³⁴ MARCONDES FILHO, *BMTIC*, nº 102, fev/1943, p. 321 e 322 (grifos meus). Ele retornaria ao assunto, com maior aprofundamento de seu ponto de vista, na conferência "Vida Sindical", op. cit., esp. p. 47-57.

³⁵ OSVALDO CARIJÓ DE CASTRO, "A Organização Administrativa dos Sindicatos", *BMTIC*, nº 110, out/1943, p. 136. Nesse artigo/palestra, que integrou também o Curso de Orientação Sindical do MTIC, o autor reafirmava, entretanto, a posição acima referida de Marcondes Filho.

³⁶ V. MARCONDES FILHO, "Vida Sindical", op. cit., p. 43.

³⁷ Idem, *ibidem*, p. 56 e 57.

camponeses socialmente pouco evoluídos, eram elas de formação recente em razão do desenvolvimento tardio da indústria".³⁸ Essa análise, publicada em 1943, se encaixaria como uma luva em muitas obras de cientistas políticos e sociólogos que dissertaram sobre as "vicissitudes" da formação do "novo proletariado" com base em idêntico viés interpretativo, ou seja, a origem rural como fator explicativo do comportamento das classes trabalhadoras no mundo urbano-industrial. Tanto que um leitor distraído poderia pensar tratar-se de mais uma formulação procedente da área das Ciências Sociais afinada com uma corrente de pensamento que fez escola na academia, notadamente a partir dos anos 60.³⁹

Esse estado de coisas não poderia continuar. Impusera-se a realização, pelas mãos hábeis do Estado, de "uma grande operação plástica (...) no corpo de uma nação deformada", como disse, noutro contexto, Azevedo Amaral (*GVE*, p. 42). O sindicalismo corporativista, estabelecido legalmente desde o começo dos anos 30, tinha como meta a superação desse problema. Era necessário integrar os sindicatos a uma proposta mais geral de construção de uma "comunidade orgânica", tal como preconizava um dos mais notáveis ideólogos do sindicato de Estado, Oliveira Vianna, por sinal explicitamente citado por Marcondes Filho.

Com a organização sindical brasileira, ressaltava Oliveira Vianna, se dera um passo decisivo para subjugar uma tradição de quatro séculos de centrifugismo. E o ministro do Trabalho endossava a sua avaliação:

O sindicalismo representa o papel de um agente corretivo ou retificador, para criação e desenvolvimento da solidariedade

³⁸ R. PAULA LOPES, "A Evolução Social no Brasil", op. cit., p. 197.

³⁹ Limite-me a mencionar dois exemplos, já clássicos: v. principalmente LEÔNIO MARTINS RODRIGUES, *Conflito Industrial e Sindicalismo no Brasil*, São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1966, esp. p. 166-175, e JOSÉ ALBERTINO RODRIGUES, *Sindicato e Desenvolvimento no Brasil*, op. cit., p. 21, que seguem, nesse particular, a perspectiva analítica de JUAREZ RUBENS BRANDÃO LOPES, em *Sociedade Industrial no Brasil*, São Paulo, Difel, 1964. Para a crítica desse paradigma, que nos revela uma "classe operária em negativo", e que, ao explicar tal negatividade, se prende mais a fatores relativos à origem dos trabalhadores do que às suas experiências políticas efetivas nas cidades, v. MARIA CÉLIA PAOLI, EDER SADER e VERA DA SILVA TELLES, "Pensando a Classe Operária ...", op. cit., esp. p. 35-43.

*de social. Este poderoso instrumento de solidariedade – ele (Oliveira Vianna) acrescenta – é que vai permitir fazermos o povo poder passar gradativamente da sua rarefeita e desintegrada condição de massa para essa condição de comunidade, e, talvez mesmo, da comunhão que as responsabilidades futuras do nosso destino no mundo estão a exigir.*⁴⁰

Desde que assumiu a pasta do Trabalho, Marcondes Filho procurou, por isso mesmo, oferecer estímulos à sindicalização. Os sindicatos, como se sabe, detinham o monopólio da representação legal dos trabalhadores, o que teoricamente os habilitava a firmar contratos coletivos de trabalho e instaurar dissídios coletivos. O ministro acenava constantemente com essas vantagens ao tentar atrair a classe trabalhadora para os sindicatos. Preocupado com o assunto, destacava, dentre as funções atribuídas às delegacias regionais do MTIC, o dever de "orientar e facilitar a sindicalização" (*TB*, p. 215).

Suas preocupações justificavam-se plenamente. À estruturação institucional dos sindicatos corporativos, calcada na legislação de 1939, não correspondera a dinamização da vida sindical. Os sindicatos – criação dos trabalhadores da qual o Estado se reapropriou e estendeu aos patrões visando à "cooperação orgânica" entre as classes sociais – viviam uma situação de esvaziamento. E, como observou Werneck Vianna, "vazios os sindicatos não poderiam cumprir o papel de elos intermediários entre o poder e as classes subalternas".⁴¹

Daí a implantação do imposto sindical pelo decreto-lei 2.377, de 8/7/1940, seguida, na gestão Marcondes Filho, da

⁴⁰ MARCONDES FILHO, "Organização Sindical", op. cit., p. 31. De maneira sintética, ele repetirá o diagnóstico feito e a solução apontada na outra palestra do *Curso de Orientação Sindical* ("Vida Sindical", op. cit., p. 57), bem como em *Manifesto Constitucional Brasileiro*, op. cit., p. 6. Convém esclarecer que, como mostra Evaldo Amaro Vieira, segundo Oliveira Vianna, "a ação corporativa tem sua base na organização sindical, na justiça trabalhista e nos conselhos técnicos. O funcionamento destas novas instituições não só dará origem a uma elite administrativa capacitada como ainda organizará as classes, tornando viável a democracia no Brasil. (...) Em síntese, para Oliveira Vianna, o *Estado Corporativo* fará nascer a democracia, ou seja, o verdadeiro regime democrático brasileiro surgirá da ditadura." EVALDO AMARO VIEIRA, *Oliveira Vianna & o Estado Corporativo*, São Paulo, Grijalho, 1976, p. 132 e 133.

⁴¹ LUIZ WERNECK VIANNA, op. cit., p. 229. O autor examina o processo de esvaziamento dos sindicatos naquela época às p. 227-232.

regulamentação do recolhimento e fiscalização da utilização dos recursos dele provenientes, pelo decreto-lei 4.298, de 14/4/1942. Esvaziados e desprovidos de condições financeiras, seria difícil, conforme admitiu o ministro, buscar reverter esse quadro desalentador. Para ele, existia uma clara relação entre o imposto sindical e a necessidade de suprir a falta de "espírito agremiativo".⁴² Em virtude de seu estatuto de entidades de direito público, no exercício de funções delegadas pelo poder público, não deveria causar estranheza, no entender do ministro, o fato de os sindicatos contarem com impostos recolhidos pelo Estado. Antes, era mais um dever social indeclinável deste, perfeitamente compatível com o objetivo de organização das classes sociais com vistas à colaboração entre elas sob a direção do Estado.

Dotados dos devidos recursos, os sindicatos poderiam, na visão oficial, aparelhar-se melhor para mais bem cumprir suas finalidades, dentre as quais Marcondes Filho realçava as atribuições de natureza assistencial.⁴³ Ao mesmo tempo isso serviria de isca para os trabalhadores. Em muitos casos, é sabido que, ao longo do tempo, o tiro saiu pela culatra à medida que o imposto sindical, ao se constituir na maior fonte de renda dos sindicatos, possibilitou a sobrevivência de lideranças pelegas pouco empenhadas na ampliação do corpo associativo. Afinal, o imposto, cobrado de toda a categoria – aqui incluídos associados e, na sua grande maioria, não-associados –, facilitava a continuidade das direções sindicais, independentemente de terem de arcar com os riscos que o aumento de inscrições de sócios eventualmente traria para suas posições de mando.

De toda forma, não era esse, naquele momento, o propósito governamental. Por diferentes meios, o MTIC se esforçava para incentivar a sindicalização. Outro expediente adotado dizia respeito a uma questão premente, a da subsistência. Em 1942, o governo criou o Serviço de Subsistência a fim de propiciar ao trabalhador a compra de mercadorias de primeira necessidade por um preço mais em conta. Mal tinham sido instalados os postos de venda no Rio de Janeiro, lá ia o ministro do Trabalho à "Hora do Brasil" para conclamar os sindicatos à aber-

tura de "postos de fornecimento de gêneros" nas suas sedes para o atendimento dos seus associados (TB, p. 276).

Num exame retrospectivo do tema sindicalização, Marcondes Filho reconheceria, no entanto, que nem tudo caminhava sobre os trilhos. O imposto sindical fora concebido como "a primeira lei destinada a estabelecer o espírito associativo". Mas alcançou o seu objetivo? O ministro é quem responde:

*Criado, porém, o imposto sindical obrigatório, devíamos presumir que ele só bastasse para despertar o pensamento agremiativo. Se o operário entregava um dia de seu trabalho anual ao sindicato, ficava ciente dos benefícios que, através do imposto, a lei lhe conferia, e havia de querer usufruí-los. Assim, porém, não aconteceu.*⁴⁴

Por isso, considerada a insuficiência de todas as medidas postas em prática pelo MTIC, em 1942, para fomentar a sindicalização, o Estado, com Vargas à frente, irá se lançar, no ano seguinte, numa campanha pró-sindicalização maciça dos trabalhadores. Ela era assumida como tarefa inadiável, ditada pelo caráter educativo do Estado, no cumprimento de seu papel de agente organizador da sociedade para a convivência harmoniosa entre as classes. Todo o aparato oficial seria, então, colocado a serviço dessa missão.

Renovavam-se as esperanças do MTIC: o ano-novo deveria ser, de fato, sinônimo de ano-bom. No seu primeiro pronunciamento pelo rádio em 1943, no dia 7 de janeiro, Marcondes Filho já transmitia o seu apelo para os dirigentes sindicais: a sindicalização era a grande bandeira de 1943, objetivando não apenas o aumento do número de associados como, igualmente, da frequência às sedes dos sindicatos.⁴⁵ Por sua vez, Getúlio Vargas, em pessoa, nas comemorações do 1º de maio desse ano, aproveitaria para reafirmar que a sindicalização já era a palavra de ordem:

Neste 1º de maio, aproveitando o ensejo para falar-vos diretamente, quero lembrar a necessidade de aumentarmos a

⁴² V. MARCONDES FILHO, "Vida Sindical", op. cit., esp. p. 49-54, ou a palestra irradiada em 26/8/1943, no *BMTIC*, nº 109, set/1943.

⁴³ V. MARCONDES FILHO, *BMTIC*, nº 109, set/1943, p. 326 e 327.

⁴⁴ MARCONDES FILHO, "Vida Sindical", op. cit., p. 49 e 54.

⁴⁵ MARCONDES FILHO, *BMTIC*, nº 102, fev/1943. Ainda em janeiro, na palestra do dia 28, ele tornaria a enfatizar que a campanha de sindicalização era "o grande programa do ano". Idem, *ibidem*, p. 326.

inscrição nos sindicatos profissionais. (...) (devemos) fazer com que o número de sindicalizados se eleve até abranger todos os trabalhadores, de forma que estes, representando a totalidade das profissões, possam influir mais diretamente nas resoluções de caráter econômico, social e político.⁴⁶

Na tentativa de azeitar a máquina estatal para atingir o que se propunha, em 16 de janeiro de 1943 o governo editou o decreto-lei 5.199, que deu origem à Comissão Técnica de Orientação Sindical (CTOS), subordinada diretamente ao ministro do Trabalho e custeada pelo Fundo Social Sindical.⁴⁷ Ela foi incumbida da divulgação das leis sociais, do esclarecimento sobre as vantagens da sindicalização, bem como da educação dos trabalhadores para o desenvolvimento do "espírito agregativo". Sua criação não tardou a despertar, aqui e ali, uma onda de insatisfação, o que obrigou Marcondes Filho a vir a público para tentar convencer os diretores dos sindicatos de que não se tratava de açambarcar uma função que, em princípio, lhes pertencia. Na sua óptica, a CTOS de modo algum feria a autonomia ou colidia com as prerrogativas dos sindicatos. Seria uma imposição, como vimos, da natureza educativa do próprio Estado.⁴⁸

Paralelamente, produziram-se mudanças no comando de organismos ministeriais ligados à área do Trabalho com o intuito de dinamizar a vida sindical.⁴⁹ Uma das alterações consistiu na substituição de Luiz Augusto de Rego Monteiro por José de Segadas Viana na direção do Departamento Nacional do Trabalho. Ele era um crítico do desempenho do seu

antecessor, a quem viria a chamar de criador da "ordem dos mergulhadores de tapete", em alusão aos pelegos que infestavam os sindicatos durante o "Estado Novo" e que haviam se acomodado diante do marasmo sindical.⁵⁰

Como parte desse empenho em renovar o ar que dominava os sindicatos, a Comissão Técnica de Orientação Sindical organizará, no segundo semestre de 1943, um Curso de Orientação Sindical que terá como público-alvo dirigentes sindicais. Seu conteúdo, ao qual já fiz diversas referências, era bastante abrangente: ia do ensino sobre "como se deve dirigir um sindicato" até a organização administrativa, assembleias gerais, assistência jurídica, médica e assuntos relativos à recreação e previdência. Numa de suas falas pelo rádio, Marcondes Filho não cabia em si de tão contente com a iniciativa. Mencionava a frequência de mais de 300 pessoas ao curso ministrado no Rio de Janeiro e prometia providências para a reprodução das aulas pelas capitais dos demais Estados, além da impressão das suas palestras e ampla divulgação Brasil afora.⁵¹

Dentro da lógica trabalhista, de pouca valia seria o prestígio político de Getúlio Vargas se a ele não se desse uma certa expressão orgânica com a estruturação de uma base de apoio político mais sólida. O sindicalismo corporativista, um decalque da *Carta del Lavoro* fascista⁵², revelava, na prática, imen-

⁴⁶ GETÚLIO VARGAS, *BMTIC*, nº 105, mai/1943, s/n.

⁴⁷ O decreto consta do *BMTIC*, nº 102, fev/1943. Aqui se pode ilustrar muito bem o que significou a concentração de verbas no MTIC e a liberdade de sua manipulação pelo ministro do Trabalho. O Fundo Social Sindical era formado pela transferência para uma conta especial de 20% da volumosa massa de recursos originários do imposto sindical. E cabia à Comissão do Imposto Sindical, presidida pelo ministro do Trabalho, gerir tal fundo. Estava tudo em casa.

⁴⁸ V. a palestra de 1/4/1943, de MARCONDES FILHO, no *BMTIC*, nº 105, mai/1943. Só nesse mês, aliás, ele se ocupou do tema sindicalização em três das suas falas semanais; nelas, a CTOS recebeu destaque especial.

⁴⁹ V., a respeito, ANGELA DE CASTRO GOMES, *A Invenção do Trabalhismo*, op. cit., p. 271-275.

⁵⁰ Essas críticas de SEGADAS VIANA foram colhidas em depoimento prestado ao Cpdoc em 1983, citado por ANGELA DE CASTRO GOMES, *A Invenção do Trabalhismo*, p. 272.

⁵¹ V. a palestra de 22/7/1943, de MARCONDES FILHO, no *BMTIC*, nº 108, ago/1943. Tanto aí quanto no pronunciamento anterior, de 15/7/1943, publicado no mesmo número do *BMTIC*, ele insistia em dizer que a tarefa básica da CTOS era levar adiante a campanha de sindicalização.

⁵² Essa questão foi objeto de polêmica na época e colocou as forças governistas na defensiva. Para MARCONDES FILHO, coerentemente com a "força de brasilidade" peculiar a Getúlio Vargas, o sistema sindical aqui implantado distinguia-se por ser, sobretudo, um "sistema brasileiro". *BMTIC*, nº 109, set/1943, p. 326 (v. também MARCONDES FILHO, *BMTIC*, nº 102, mai/1942, p. 321, e "Vida Sindical", op. cit., p. 33 e 37). A refutação de qualquer influência estrangeira era apresentada, por razões óbvias, de forma apaixonada por Oliveira Vianna. No ensaio "Razões da Originalidade do Sistema Sindical Brasileiro" ele afirmou: "nossa lei sindical deriva de que foi elaborada tendo o Brasil à vista, sob moldes tipicamente brasileiros. (...) É nesta impregnação de brasilidade que se penetra até o seu íntimo que está a razão mesma da sua originalidade". OLIVEIRA VIANNA, *Ensaio Inédito*, Campinas, Unicamp, 1991, p. 281. Na realidade, o sistema não era tão "brasílico" assim,

sas limitações. Era preciso sacudi-lo. Identificado o problema, "foi praticamente a partir de 1942-43 que o Estado brasileiro se esforçou para implementar seu projeto de organização sindical corporativista. Este, até então, funcionava apenas como uma orientação legal e como uma ficção organizacional".⁵³

Nesse sentido, eram dois os objetivos perseguidos pelo MTIC; um, declarado, outro, acalentado na surdina. O primeiro deles, de caráter mais geral, era explicitado por Marcondes Filho no decorrer da campanha de sindicalização:

*Nas outras nações, o espírito associativo organizou o sindicato, porque a luta em que se reuniram (os trabalhadores) foi quem criou o direito. No Brasil, cabe ao sindicato promover o espírito associativo, porque o direito veio justamente para evitar essa luta. Lá, foi preciso à lei reprimir a extensão e profundidade da organização das forças proletárias, para arrancá-las dos agitadores profissionais. Aqui é indispensável agremiá-las, a fim de que não caiam nas mãos desses agitadores, para fins políticos, estranhos aos interesses profissionais, já que os interesses estão atendidos e resolvidos.*⁵⁴

Até aí, nenhuma novidade no discurso ministerial. O que não se admitia publicamente, muito pelo contrário, era o outro objetivo, de natureza mais emergencial, que não poderia mesmo ser confessado, sob pena de desmoralização da campanha de arregimentação de sócios para os sindicatos. Segundo consta, Vargas e Marcondes Filho planejavam, como recurso de reserva para a permanência do ditador na presidência

como queriam os seus defensores. Até numa publicação oficial se reconheceu nele a mancha do "pecado original". Ver o artigo do procurador geral da Fazenda Pública, FRANCISCO DE SÁ FILHO, "A Economia e o Estado nas 3 Constituições Republicanas", *BMTIC*, nº 93, mai/1942, p. 139, que relaciona, detalhadamente, os "conceitos lapidários" da Constituição de 1937 "inspirados na Carta do Trabalho italiana". Por sinal, como provou, por a mais b, um estudioso da estrutura sindical brasileira, a constituição estado-novista, em matéria sindical, resumia-se a uma tradução, praticamente ao pé da letra, da *Carta del Lavoro*. V. EVARISTO DE MORAES FILHO, *O Problema do Sindicato Único no Brasil* (Seus fundamentos sociológicos), São Paulo, Alfa-Omega, 1978, p. 243 e 244.

⁵³ ANGELA DE CASTRO GOMES, *A Invenção do Trabalhismo*, op. cit., p. 276.

⁵⁴ MARCONDES FILHO, "Vida Sindical", op. cit., p. 48 (v. igualmente p. 59).

da República, promover eleições indiretas por intermédio dos sindicatos. Para tanto, o alistamento eleitoral seria feito mediante a apresentação da carteira profissional.⁵⁵

Tal plano era não só inconfessável como ainda teve a sua existência negada enfaticamente pelo ministro do Trabalho, como costuma acontecer em situações parecidas. Ao rejeitar essas suposições, que ele considerava sem pé nem cabeça, Marcondes Filho rebatia críticas à CTOS, frisando que sua atuação se orientava para o esclarecimento dos fins "puramente assistenciais e educativos" dos sindicatos. E mais: "incidiriam em erro, proveniente do desconhecimento do Direito Social entre nós, os que em tal campanha (de sindicalização) pretendessem lobrigar interesses estranhos".⁵⁶

Mil e um artifícios foram utilizados para forçar a sindicalização dos trabalhadores. O decreto-lei 5.242, de 11/2/1943, exigia prova de sindicalização para efeito de representação ou gozo de isenções tributárias. A inscrição dos interessados em fazer uso dos restaurantes para operários ou dos postos de subsistência – aberta a sindicalizados ou não – deveria, por decisão ministerial, se dar, obrigatoriamente, nas sedes dos respectivos sindicatos.⁵⁷ Até a exigência de associação ao sindicato de metade da categoria para a instauração do dissídio coletivo será, nesse contexto, justificada como medida de estímulo à sindicalização.⁵⁸

A campanha ia correndo bem, a julgar pelas informações de Marcondes Filho. Com ar de plena satisfação, ele lembrava que um manifesto estampado na imprensa, assinado por Eualdo Lodi, presidente da Confederação Nacional da Indús-

⁵⁵ Góis Monteiro e Virgílio de Mello Franco confirmaram essa versão. V., sobre o assunto, EVARISTO DE MORAES FILHO, op. cit., p. 255-258, e FRANCISCO C. WEFFORT, *Sindicatos e Política*, op. cit., p. II-10 e 11.

⁵⁶ MARCONDES FILHO, "Vida Sindical", op. cit., p. 58 e 59.

⁵⁷ O Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS) havia sido instituído em 1940 com a finalidade de proporcionar aos trabalhadores comida racionalmente balanceada, a preços módicos. Em julho de 1943, conforme dados do MTIC, estavam em funcionamento 35 restaurantes populares no Rio de Janeiro, e pensava-se na sua expansão para outros centros, especialmente São Paulo. De acordo com a mesma fonte, os postos de subsistência em operação na capital da República totalizavam 14 unidades. V., a respeito, a palestra de 15/7/1943, de MARCONDES FILHO, no *BMTIC*, nº 108, ago/1943.

⁵⁸ V. MARCONDES FILHO, *BMTIC*, nº 112, dez/1943, p. 339.

tria, advertia os industriais da necessidade de darem preferência a operários sindicalizados. O Brasil não poderia exibir ao mundo melhor demonstração de concórdia entre as classes, já que se tratava de um fato excepcional.⁵⁹

Simultaneamente, outras providências governamentais consolidavam a imagem de Vargas como protetor dos trabalhadores. A CLT, que chegou a ser chamada de "Código Getúlio Vargas do Trabalhador Brasileiro"⁶⁰, era um lance estratégico engenhosamente engendrado. Desde a constituição de uma comissão de técnicos para elaborá-la, em fevereiro de 1942, passando pela publicação de seu anteprojeto para recolher sugestões, em 10 de novembro do mesmo ano, até a sua promulgação pelo ditador, em 1º de maio de 1943, quinze meses haviam transcorrido. Aproximava-se a data de sua entrada em vigor, 10 de novembro de 1943, e o governo mais uma vez buscava tirar partido disso, anunciando, entre outras coisas, uma edição popular da CLT, que deveria, na medida do possível, estar presente em todo "lar operário".⁶¹

Num momento como aquele, a questão salarial não poderia ficar à deriva, mesmo porque a carestia ia, progressivamente, engolindo os já minguados ganhos dos trabalhadores. Evidentemente, não era para ser levada a sério a afirmação de Roberto Simonsen, para quem a guerra, ao favorecer o encarecimento generalizado dos preços, acabou por motivar um "movimento espontâneo, por parte das classes patronais, de melhoria dos salários".⁶² A história do capitalismo está aí para desmenti-lo.

⁵⁹ MARCONDES FILHO, "Vida Sindical", op. cit., p. 62. O citado manifesto, que respondia a apelo feito por Getúlio Vargas em 1º de maio de 1943, tentava também persuadir os industriais a se sindicalizarem. Divulgado em "O Estado de S. Paulo", de 8/7/1943, ele está transcrito em EDGARD CARONE, *A Terceira República*, op. cit., p. 357-359.

⁶⁰ MARCONDES FILHO, *BMTIC*, nº 108, ago/1943, p. 338.

⁶¹ V. pronunciamento de MARCONDES FILHO, de maio de 1943, no *BMTIC*, nº 106, jun/1943.

⁶² V. ROBERTO SIMONSEN, "A Indústria Brasileira em face da Guerra", *BMTIC*, nº 109, set/1943, p. 330. Tudo indica que, de fato, havia condições muito favoráveis para se aumentarem os salários. Basta recordar que os dados disponíveis para o período imediatamente anterior mostram que, "apesar de todos os benefícios acumulados sobre os trabalhadores a partir de 1931, as firmas industriais de São Paulo declararam que o custo total dos ordenados e salários em relação às vendas fora menor em 1940 do que em 1920 (11,3 em confronto com 11,6%)." WARREN DEAN, op. cit., p. 242.

Se o custo de vida se elevava a uma taxa média anual de 6,6% entre 1934 e 1940, em 1941 ele pulava para 10,9%, em 1942 para 12% e em 1943 iria bater em 14,9%. Em que pese o congelamento, desde 1939, do preço do aluguel e do tabelamento de produtos como pão, carne, açúcar etc., a espiral inflacionária avançava⁶³, acarretando novas complicações para a política varguista de maior aproximação com as massas. Algo tinha que ser feito. E o governo o fez, ensaiando uma recomposição ao menos parcial da corrosão salarial.

Já em 7 de janeiro de 1943, por determinação da Coordenação da Mobilização Econômica, os valores do salário mínimo, inalterados desde a sua instituição (1º de maio de 1940), sofreram uma majoração de 25% para as capitais dos estados, Distrito Federal e território do Acre, e de 30% para as demais localidades do país. O ano terminaria como começou, com mais um reajuste do salário mínimo em dezembro. Por isso, ao comentar as quatro revisões do seu valor em 1943, Maria Hermínia Tavares de Almeida observa: "não é difícil perceber, sob a sucessão de decretos de majoração do salário mínimo, razões políticas que induziam o governo a buscar aproximação maior com as massas urbanas, e, em especial, com o operariado".⁶⁴

Uma vez mais, todo o aparato propagandístico governamental era acionado para que essas medidas rendessem dividendos políticos. Entretanto, como era de se esperar do Governo Vargas, as providências tomadas nessa área não representariam, de forma alguma, um entrave ao processo de acumulação capitalista, qualquer que seja o ponto de vista

⁶³ Esses dados são fornecidos por OLIVER ÔNODY, *A Inflação Brasileira (1820-1958)*, Rio de Janeiro, s/e, 1960, citado em EDGARD CARONE, *O Estado Novo*, op. cit., p. 96 e 97. V. também JOHN W.F. DULLES, *Genéio Vargas* (Biografia política), Rio de Janeiro, Renes, 2ª ed., s/d, p. 261 e 262.

⁶⁴ MARIA HERMÍNIA TAVARES DE ALMEIDA, *Estado e Classes Trabalhadoras no Brasil (1930-1945)*, São Paulo, USP, tese de doutoramento, 1978, p. 248. Acrescente-se que o art. 76 da CLT garantia a extensão do salário mínimo ao trabalhador rural. Isso era louvado como mais uma promessa cumprida por Vargas, "com a particularidade de ter sido o primeiro texto legal a alcançar, com seus benefícios efetivos, a grande classe dos obreiros que porfiam na faina agrícola em todo o interior do país". OSCAR EGÍDIO DE ARAÚJO, "Salário Mínimo no Brasil", *BMTIC*, nº 106, jun/1943, p. 63 e 64.

que so tenha acerca da relação entre salário mínimo e acumulação.⁶⁵

Em síntese, a promulgação da CLT e os reajustes do salário mínimo somavam-se aos esforços de disseminação da ideologia do trabalhismo, que vinham se incrementando desde 1942.⁶⁶ E tudo isso desaguava no chamado à sindicalização dos trabalhadores, ponto vital da estratégia oficial para a formação da “reserva de mobilização” com que Vargas procurava se preparar para vencer os novos desafios políticos que teria pela frente. Presenciava-se, então, um primeiro ensaio de mobilização populista, que alguns autores, um tanto diferentemente da perspectiva de análise de Weffort, vão identificar à própria emergência do populismo no Brasil.⁶⁷

Embora seja difícil o acesso a dados confiáveis sobre o resultado prático da campanha de sindicalização desencadeada em 1943, Marcondes Filho, no final do ano, cantava vitória. Na sua prestação de contas pública, pelo microfone da “Hora do Brasil”, na última palestra de 1943, ele apresentou um balanço altamente positivo. Falou, genericamente, em “milhares

e milhares” de inscrições de novos sócios nos sindicatos e, além do anúncio da publicação do Curso de Orientação Sindical, comunicou a futura instalação de subcomissões estaduais da Comissão Técnica de Orientação Sindical. O MTIC não tinha por que esmorecer e os trabalhadores não perderiam por esperar: 1944, afirmava o ministro em alto e bom som, seria, acima de tudo, “o ano da previdência e da saúde”, com as atenções governamentais concentradas na ampliação de benefícios por meio de novas leis assistenciais.⁶⁸ Afinal, 1943 terminava carregado de preocupações para as forças getulistas e era preciso dar continuidade à política trabalhista urdida por Vargas e Marcondes Filho.

⁶⁵ V., a respeito, LUIZ WERNECK VIANNA, op. cit., p. 235-240. Posições divergentes sobre a relação salário mínimo/acumulação industrial são expostas por FRANCISCO DE OLIVEIRA, “A Economia Brasileira: Crítica à Razão Dualista”, *Estudos Cebrap*, nº 2, São Paulo, Cebrap/Ed. Brasileira de Ciências, out/1972, p. 9-13, e MARIA HERMÍNIA TAVARES DE ALMEIDA, op. cit., p. 251-255.

⁶⁶ Há autores, como Maria Hermínia Tavares de Almeida, que, na periodização do “Estado Novo”, fazem um corte em 1943, ponderando que “a política da ditadura face às classes trabalhadoras sofreu uma guinada clara a partir de 1943”, o que, à meu ver, se explica porque, na abordagem das relações entre o Estado e os trabalhadores, não se dá, no caso, maior atenção aos aspectos mais especificamente ideológicos e à busca do consenso. V. MARIA HERMÍNIA TAVARES DE ALMEIDA, op. cit., p. 268 e 274 (citação da p. 268) e, de modo mais atenuado, THOMAS SKIDMORE, op. cit., p. 53 e 62.

⁶⁷ Sem entrar, aqui, no mérito dessa questão, simplesmente anoto que o surgimento do fenômeno populista, à época da gestão Marcondes Filho, é apontado por LOURDES SOLA, op. cit., p. 278 e 279, e reafirmado por LUIZ WERNECK VIANNA, op. cit., p. 235, ao destacar o “esforço mobilizador” do MTIC. Por sua vez, BORIS FAUSTO, que vincula o nascimento do populismo getulista à política trabalhista estado-novista, ressalta que “nos últimos anos do Estado Novo, à medida que setores da classe dominante e da classe média começaram a se articular em torno da oposição liberal, Vargas tratou de encontrar uma base social de apoio nas camadas populares urbanas e, em especial, na classe operária”. *Pequenos Ensaios* ..., op. cit., p. 110 (v. também p. 100).

⁶⁸ V. palestra de 16/12/1943, de MARCONDES FILHO, no *BMTIC*, nº 113, jan/1944, p. 312. A crer nas informações do ministro do Trabalho, durante a realização do Curso de Orientação Sindical teriam se registrado, tão-somente no Rio de Janeiro, 15.000 inscrições sindicais. Cf. MARCONDES FILHO, “Vida Sindical”, op. cit., p. 62.

Paralelamente a isso, meus compromissos com a docência universitária, a direção da revista *Cara a Cara*, a coordenação de departamento, a produção de artigos, o engajamento em outras atividades de pesquisa e alguns percalços de ordem particular – associados a encontros e desencontros amorosos, à paixão pela música, pelo rádio e pelo futebol, isto é, pelo São Paulo – foram adiando, quase indefinidamente, a retomada e o desfecho da dissertação de mestrado. À primeira vista, ela se assemelha a uma obra de Dorival Caymmi. Não pela pretensão de igualar-me a ele em nível de qualidade, bem entendido. Mas pela demora, pelo vagar que me levaram a retocar, aqui e ali, o texto, redefinindo-o com o passar dos anos, favorecido, de alguma maneira, pelo longo tempo em que ficou à deriva. Ele vale, pessoalmente, por um ajuste de contas em busca do tempo perdido, que, contraditoriamente, comportou muitos outros ganhos na minha experiência de vida. Se estivesse na pele da personagem central do filme *Peggy Sue – Seu Passado a Espera*⁷, e a mim fosse dada a oportunidade de visitar e refazer o meu passado, sinceramente, também hesitaria. Apesar de todos os pesares, no que diz respeito à minha vida acadêmica, não sei se o faria.

⁷ *Peggy Sue – Seu Passado a Espera* (*Peggy Sue Got Married*), EUA, 1986, direção de Francis Ford Coppola.

ARQUIVOS E BIBLIOTECAS CONSULTADOS

- Arquivo Edgard Leuenroth, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp, em Campinas.
- Arquivo Público do Estado de São Paulo, em São Paulo.
- Biblioteca do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp, em Campinas.
- Biblioteca Municipal Mário de Andrade, em São Paulo.
- Biblioteca da Faculdade de Direito da USP, em São Paulo.
- Biblioteca da Fundação Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro.

BIBLIOGRAFIA CITADA

- ALMEIDA JÚNIOR, Antonio Mendes de. “Do Declínio do Estado Novo ao Suicídio de Getúlio Vargas”. In FAUSTO, Boris (dir.). *História Geral da Civilização Brasileira – III – O Brasil republicano – 3. Sociedade e política (1930-1964)*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 6ª ed., 1996.
- ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de. *Estado e Classes Trabalhadoras no Brasil (1930-1945)*. São Paulo, USP, tese de doutoramento, 1978.
- ALMEIDA, Paulo Roberto de. *Círculos Operários Católicos: Práticas de Assistência e de Controle no Brasil – 1932-1945*. São Paulo, PUC-SP, dissertação de mestrado, 1992.
- ALMINO, João. *Os Democratas Autoritários* (Liberdades individuais, de associação política e sindical na Constituinte de 1946). São Paulo, Brasiliense, 1980.
- AMARAL, Azevedo. *O Estado Autoritário e a Realidade Nacional*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1938.
- _____. *Getúlio Vargas, Estadista*. Rio de Janeiro, Irmãos Pongetti, 1941.
- ANTONACCI, M. Antonieta M. *A Vitória da Razão (?)* (O Idort e a sociedade paulista). São Paulo, Marco Zero/CNPq, 1993.
- ANTUNES, Ricardo. *Classe Operária, Sindicatos e Partido no Brasil* (Da Revolução de 30 até a Aliança Nacional Libertadora). São Paulo, Autores Associados/Cortez, 1982.
- ARAÚJO, Angela Maria Carneiro. “A Legislação Social nos Anos 30: Um Estudo de Processo Decisório”. In *História & Perspectivas*, nº 7, Uberlândia, Universidade Federal de Uberlândia, jul-dez/1992.

- _____. *Construindo o Consentimento: Corporativismo e Trabalhadores no Brasil dos Anos 30*. Campinas, Unicamp, tese de doutorado, 1994.
- ARENDDT, Hannah. *A Dignidade da Política* (Ensaio e conferências). Rio de Janeiro, Delume Dumará, 1993.
- ARRAIS, Monte. *O Estado Novo e suas Diretrizes* (Estudos políticos e constitucionais). Rio de Janeiro, José Olympio, 1938.
- BAKHITIN, Mikhail. *A Cultura Popular na Idade Média e no Renascimento* (O contexto de François Rabelais). São Paulo, Hucitec/Universidade de Brasília, 1987.
- BARTHES, Roland. *Mitologias*. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1972.
- BATALHA, Claudio H. de Moraes. *Le Syndicalisme "Amarelo" a Rio de Janeiro (1906-1930)*. Paris, Université de Paris I, tese de doutorado, 1986.
- BENEVIDES, Maria Victoria. *O PTB e o Trabalho* (Partido e sindicato em São Paulo - 1945-1964). São Paulo, Cedec/Brasiliense, 1989.
- BENJAMIN, Walter. "A Obra de Arte na Época de suas Técnicas de Reprodução". In *Os Pensadores*, vol. XLVIII, São Paulo, Abril Cultural, 1975.
- BOITO JR., Armando. *O Sindicalismo de Estado no Brasil* (Uma análise crítica da estrutura sindical). Campinas-São Paulo, Unicamp/Hucitec, 1991.
- Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, nºs 91/110, 112 e 113 (mar/1942 a jan/1944).
- BOSI, Alfredo. *Dialética da Colonização*. São Paulo, Companhia das Letras, 1992.
- BUARQUE, Chico. *Ópera do Malandro* (Comédia musical). São Paulo, Cultura, 1978.
- CABRAL, Sérgio. *No Tempo de Ari Barroso*, Rio de Janeiro, Lumiar, s/d.
- _____. "Getúlio Vargas e a Música Popular Brasileira". In *Ensaio de Opinião*, 2 + 1, Rio de Janeiro, Inúbia, 1975.
- CAMPOS, Francisco. *O Estado Nacional* (Sua estrutura - seu conteúdo ideológico). Rio de Janeiro, José Olympio, 1940.
- CAMPOS, Reynaldo Pompeu. *Repressão Judicial no Estado Novo* (Esquerda e direita no banco dos réus). Rio de Janeiro, Achiamé, 1982.
- CANCELLI, Elizabeth. *O Mundo da Violência (A polícia da era Vargas)*. Brasília, Edunb, 1993.
- CANETTI, Elias. *Massa e Poder*. Brasília-São Paulo, Universidade de Brasília/Melhoramentos, 1983.
- CARONE, Edgard. *A Primeira República*. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 2ª ed., 1973.
- _____. *A Segunda República*. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1973.
- _____. *A República Nova (1930-1937)*. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1974.
- _____. *A Terceira República (1937-1945)*. São Paulo-Rio de Janeiro, Difel, 1976.
- _____. *O Estado Novo (1937-1945)*. Rio de Janeiro-São Paulo, Difel, 1976.
- _____. *Movimento Operário no Brasil (1877-1944)*. São Paulo, Difel, 1979.
- CASSIRER, Ernst. *O Mito do Estado*. Rio de Janeiro, Zahar, 1976.
- CASTORIADIS, Cornelius. *A Instituição Imaginária da Sociedade*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1982.
- CERQUEIRA FILHO, Gisálio. *A "Questão Social" no Brasil* (Crítica do discurso político). Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1982.
- CHARTIER, Roger. *A História Cultural* (Entre práticas e representações). Lisboa-Rio de Janeiro, Difel/Bertrand Brasil, 1990.
- _____. "Textos, Impressão, Leituras". In HUNT, Lynn. *A Nova História Cultural*, São Paulo, Martins Fontes, 1995.
- CHAUÍ, Marilena. "Apontamentos para uma Crítica da Ação Integralista Brasileira". In CHAUÍ, Marilena e FRANCO, Maria Sylvania Carvalho, *Ideologia e Mobilização Popular*. Rio de Janeiro, Cedec/Paz e Terra, 1978.
- CONTIER, Arnaldo Daraya. *Brasil Novo. Música, Nação e Modernidade: Os Anos 20 e 30*. São Paulo, USP, tese de livre-docência, 1988.
- DAGNINO, Evelina. *State and Ideology: Nationalism in Brazil, 1930-1945*. Stanford, Stanford University, tese de doutorado, 1985.
- D'ANGELO, Newton. "Escolas Sem Professores": *O Rádio Educativo nas Décadas de 1920/40*. São Paulo, PUC-SP, dissertação de mestrado, 1994.

- DARNTON, Robert. *O Grande Massacre de Gatos* (E outros episódios da história cultural francesa). Rio de Janeiro, Graal, 1986.
- DEAN, Warren. *A Industrialização de São Paulo*. São Paulo, Difusão Européia do Livro/USP, 1971.
- DECCA, Edgar de. *1930: O Silêncio dos Vencidos*. São Paulo, Brasiliense, 1981.
- DIAS, Everardo. *História das Lutas Sociais no Brasil*. São Paulo, Alfa-Omega, 1977.
- DINIZ, Eli. *Empresário, Estado e Capitalismo no Brasil: 1930/1945*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978.
- _____. "O Estado Novo: Estrutura de Poder. Relações de Classes". In FAUSTO, Boris (dir.), *História Geral da Civilização Brasileira - III - O Brasil republicano - 3: Sociedade e política (1930-1964)*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 6ª ed., 1996.
- DINIZ, Eli e BOSCHI, Renato Raul. *Empresariado Nacional e Estado no Brasil*. Rio de Janeiro, Forense-Universitária, 1978.
- DULLES, John W.F. *Getúlio Vargas* (Biografia política). Rio de Janeiro, Renes, 2ª ed., s/d.
- DURKHEIM, Émile. "As Regras do Método Sociológico". In *Os Pensadores*, vol. XXXIII, São Paulo, Abril Cultural, 2ª ed., 1973.
- _____. "Da Divisão do Trabalho Social". In *Os Pensadores*, vol. XXXIII, São Paulo, Abril Cultural, 2ª ed., 1973.
- ERICKSON, Kenneth Paul. *Sindicalismo no Processo Político no Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1979.
- FAUSTO, Boris. *A Revolução de 1930* (Historiografia e história). São Paulo, Brasiliense, 1970.
- _____. "A Revolução de 1930". In MOTA, Carlos Guilherme (org.), *Brasil em Perspectiva*, São Paulo, Difusão Européia do Livro, 3ª ed., 1971.
- _____. *Pequenos Ensaios de História da República (1889-1945)*. São Paulo, Cebrap, Caderno 10, 1972.
- _____. *Trabalho Urbano e Conflito Social*. São Paulo, Difel, 1976.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro, Graal, 2ª ed., 1981.
- _____. *Vigiar e Punir* (História da violência nas prisões). Petrópolis, Vozes, 4ª ed., 1986.
- GAMBINI, Roberto. *O Duplo Jogo de Getúlio Vargas*. São Paulo, Símbolo, 1977.
- GARCIA, Nelson Jahr. *Estado Novo: Ideologia e Propaganda Política* (A legitimação do Estado Autoritário perante as classes subalternas). São Paulo, Loyola, 1982.
- GINZBURG, Carlo. *O Queijo e os Vermes* (O cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição). São Paulo, Companhia das Letras, 1987.
- GOLDMANN, Lucien. *Dialética e Cultura*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1967.
- GOMES, Angela Maria de Castro. *Burguesia e Trabalho* (Política e legislação social no Brasil - 1917-1937). Rio de Janeiro, Campus, 1979.
- _____. *A Invenção do Trabalhismo*. Rio de Janeiro, Luperj/Vértice, 1988.
- _____. (coord.), FLAKSMAN, Dora Rocha e STOTZ, Eduardo. *Velhos Militantes* (Depoimentos). Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1988.
- GOMES, Angela de Castro e D'ARAUJO, Maria Celina. *Getulismo e Trabalhismo*. São Paulo, Ática, 1989.
- GOULART, Silvana. *Sob a Verdade Oficial* (Ideologia, propaganda e censura no Estado Novo). São Paulo, Marco Zero/CNPq, 1990.
- GRAMSCI, Antonio. *Literatura e Vida Nacional*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1968.
- _____. *Pasado y Presente*. Buenos Aires, Granica, 1974.
- _____. *Concepção Dialética da História*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2ª ed., 1978.
- _____. *Maquiavel, a Política e o Estado Moderno*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 8ª ed., 1991.
- GUSMÃO, Cupertino de. *Do Bojo do Estado Novo* (Memórias de um socialista na República de Trinta e Sete). Rio de Janeiro, s/e, 1945.
- HADLER, Maria Sílvia Duarte. "A Política de Controle da Classe Operária no Governo Vargas". In *Cara a Cara*, nº 2, Petrópolis, Vozes, jul-dez/1978.
- _____. *Sindicato do Estado e Legislação Social: O Caso dos Gráficos Paulistas nos Anos 1930*. Campinas, Unicamp, dissertação de mestrado, 1982.
- HENRIQUES, Afonso. *Ascensão e Queda de Getúlio Vargas - 2* (O Estado Novo). Rio de Janeiro-São Paulo, Record, 1966.

- HORKHEIMER, Max e ADORNO, Theodor W. *Dialéctica del Iluminismo*. Buenos Aires, Sur, 1971.
- KONDER, Leandro. *Barão de Itararé*. São Paulo, Brasiliense, 1983.
- LAMOUNIER, Bolívar. "Ideologia em Regimes Autoritários: Uma Crítica a Juan J. Linz". In *Estudos Cebrap*, v. 7, São Paulo, Ed. Brasileira de Ciências, jan-fev-mar/1974.
- _____. "Formação de um Pensamento Político Autoritário na Primeira República. Uma Interpretação". In FAUSTO, Boris (dir.), *História Geral da Civilização Brasileira* – III – O Brasil republicano – 2. (Sociedade e instituições – 1889-1930). Rio de Janeiro-São Paulo, Difel, 1977.
- LANDSBERG, Paul-Louis. *O Sentido da Ação*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1968.
- LEÃO XIII. *Rerum Novarum* (Sobre a condição dos operários). Petrópolis, Vozes, 4ª ed., 1961.
- LENHARO, Alcir. *Sacralização da Política*. Campinas, Unicamp/Papirus, 1986.
- LESSA, Orígenes. *Getúlio Vargas na Literatura de Cordel*. Rio de Janeiro, Documentário, 1973.
- LIMA, Maria Regina Soares de e CERQUEIRA, Eli Diniz. "O Modelo Político de Oliveira Vianna". In *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, nº 30, Belo Horizonte, UFMG, jan/1971.
- LINZ, Juan J. "An Authoritarian Regime: Spain". In ALLARDT, Erik e LITTUNEN, Yrj (eds.), *Cleavages, Ideologies and Party Systems*, Helsinki, The Academic Bookstore, 1964.
- LOEWENSTEIN, Karl. *Teoría de la Constitución*. Barcelona, Ariel, 1964.
- _____. *Brazil under Vargas*. New York, Russell & Russell, 1973.
- LOPES, Juarez Rubens Brandão. *Sociedade Industrial no Brasil*. São Paulo, Difel, 1964.
- LUKÁCS, Georg. "A Consciência de Classe". In LUKÁCS, Georg e SCHAFF, Adam. *Sobre o Conceito de Consciência de Classe*. Porto, Escorpião, 1973.
- _____. *História y Consciencia de Clase*. Barcelona, Grijalbo, 1975.
- MACPHERSON, C.B. *La Teoría Política del Individualismo Posesivo*. Barcelona, Fontanella, 1970.
- MAGNANI, Silvia Lang. *O Movimento Anarquista em SP*. São Paulo, Brasiliense, 1982.
- MAQUIAVEL. "O Príncipe". In *Os Pensadores*, vol. IX, São Paulo, Abril Cultural, 1973.
- _____. *Comentários sobre a Primeira Década de Tito Livio*. Brasília, Universidade de Brasília, 3ª ed., 1994.
- MARANHÃO, Ricardo. *Sindicatos e Democratização*. São Paulo, Brasiliense, 1979.
- MARCONDES FILHO, Alexandre. *Vocações da Unidade* (Conferências e discursos). Rio de Janeiro, José Olympio, 1941.
- _____. *O Momento Constitucional Brasileiro*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1943.
- MARCONDES FILHO. *Trabalhadores do Brasil!* Rio de Janeiro, Revista Judiciária, 1943.
- _____. e outros. *Curso de Orientação Sindical*. Rio de Janeiro, Comissão Técnica de Orientação Sindical, 1944.
- MARTINS, José de Souza. *Conde Matarazzo: O Empresário e a Empresa*. São Paulo, Hucitec, 2ª ed., 1974.
- MARX, Karl. *A Questão Judaica*. Rio de Janeiro, Laemmert, 1969.
- _____. "Para a Crítica da Economia Política". In *Os Pensadores*, XXXV, São Paulo, Abril Cultural, 1974.
- _____. *Miséria da Filosofia*. Porto, Escorpião, 1974.
- MATOS, Cláudia. *Acertei no Milbar* (Samba e malandragem no tempo de Getúlio). Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1982.
- MÁXIMO, João e DIDIER, Carlos. *Noel Rosa* (Uma biografia). Brasília, Linha Gráfica/UnB, 1990.
- MEDEIROS, Jarbas. *Ideologia Autoritária no Brasil (1930/1945)*. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1978.
- MEIRELLES, José. "Notes sur le Rôle de l'État dans le Développement du Capitalisme Industriel au Brésil". In *Critique de l'Économie Politique*, Paris, jan-avr/1973.
- MICELI, Sergio. *Intelectuais e Classe Dirigente no Brasil (1920-1945)*. São Paulo-Rio de Janeiro, Difel, 1979.
- MILIBAND, Ralph. *O Estado na Sociedade Capitalista*. Rio de Janeiro, Zahar, 1972.
- MORAES FILHO, Evaristo. *O Problema do Sindicato Único no Brasil* (Seus fundamentos sociológicos). São Paulo, Alfa-Omega, 1978.
- MUNAKATA, Kazumi. "O Lugar do Movimento Operário". In *Anais do IV Encontro Regional de História de São Paulo*, Araraquara, ANPUH/Unesp, 1980.
- _____. *A Legislação Trabalhista no Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1981.

MURARD e ZYLBERMAN. *Le Soldat du Travail*. Paris, Recherches, 1978.

MURMIS, M. e PORTANTIERO, J.C. *Estudos sobre as Origens do Peronismo*. São Paulo, Brasiliense, 1973.

OLIVEIRA, Francisco de. "A Economia Brasileira: Crítica à Razão Dualista". In *Estudos Cebrap*, nº 2, São Paulo, Cebrap/Ed. Brasileira de Ciências, out/1972.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi, VELLOSO, Mônica Pimenta e GOMES, Ângela Maria de Castro. *Estado Novo* (Ideologia e poder). Rio de Janeiro, Zahar, 1982.

PAOLI, Maria Célia, SADER, Eder e TELLES, Vera da Silva. "Pensando a Classe Operária: Os Trabalhadores Sujeitos ao Imaginário Acadêmico". In *Revista Brasileira de História*, nº 6, São Paulo, Marco Zero, set/1983.

PAOLI, Maria Célia. "Os Trabalhadores Urbanos na Fala dos Outros. Tempo, Espaço e Classe na História Operária Brasileira". In LOPES, José Sérgio Leite (coord.), *Cultura & Identidade Operária* (Aspectos da cultura da classe trabalhadora). São Paulo-Rio de Janeiro, Marco Zero/UFRJ, 1987.

_____. "Trabalhadores e Cidadania (Experiência do mundo público na história do Brasil moderno)". In *Estudos Avançados*, vol. 3, nº 7, São Paulo, USP, set-dez/1989.

PARANHOS, Adalberto P. *Dialética da Dominação*. Campinas, Papirus, 1984.

_____. "Saber e Prazer: A Música como Recurso Didático-Pedagógico". In FRANCO, Aléxia Pádua (coord.), *Álbum Musical para o Ensino de História e Geografia no 1º Grau*, Uberlândia, Universidade Federal de Uberlândia, 1995.

_____. "Política e Cotidiano: As Mil e Uma Faces do Poder". In MARCELLINO, Nelson C. (org.), *Introdução às Ciências Sociais*. Campinas, Papirus, 6ª ed., 1996.

PEDRO, Antonio. *Samba da Legitimidade*. São Paulo, USP, dissertação de mestrado, 1980.

PEIXOTO, Alzira Vargas do Amaral. *Getúlio Vargas, Meu Pai*. Porto Alegre, Globo, 1960.

O Pensamento Político do Presidente (Separata de artigos e editoriais dos primeiros 25 nºs da revista "Cultura Política", comemorativa do 60º aniversário do Presidente Getúlio Vargas). Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 19/abr/1943.

PERROT, Michelle. *Os Excluídos da História* (Operários, mulheres e prisioneiros). Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.

PINHEIRO, Paulo Sérgio e HALL, Michael M. *A Classe Operária no Brasil (1889-1930) Documentos* (vol. 1 – O movimento operário). São Paulo, Alfa-Omega, 1979.

_____. *A Classe Operária no Brasil* (Condições de vida e de trabalho, relações com os empresários e o Estado). São Paulo, Brasiliense, 1982.

PIO XI. *Quadragesimo Anno* (Sobre a restauração e aperfeiçoamento da ordem social). Petrópolis, Vozes, 4ª ed., 1957.

_____. *Divini Redemptoris* (Sobre o comunismo ateu). São Paulo, Paulinas, 1965.

POULANTZAS, Nicos. *Poder Político e Classes Sociais*, vol. II. Porto, Portucalense, 1971.

PRESTES, Luiz Carlos. *Problemas Atuais da Democracia*. Rio de Janeiro, Vitória, 1947.

QUEIROZ, Paulo Edmur de Souza. *Sociologia Política de Oliveira Vianna*. São Paulo, Convívio, 1975.

RICARDO, Cassiano. *Marcha para Oeste*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1940 (2ª ed. – 2 vol.: 1942; 4ª ed. – 2 vol. – em conjunto com USP: 1970).

RODRIGO, Lidia Maria. *O Imaginário do Poder e o Poder do Imaginário em Maquiavel*. Campinas, Unicamp, tese de doutorado, 1996.

RODRIGUES, José Albertino. *Sindicato e Desenvolvimento no Brasil*. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1968.

RODRIGUES, Léoncio Martins. "Sindicalismo e Classe Operária (1930-1964)". In FAUSTO, Boris (dir.). *História Geral da Civilização Brasileira – III – O Brasil republicano – 3. Sociedade e política (1930-1964)*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 6ª ed., 1996.

_____. *Conflito Industrial e Sindicalismo no Brasil*. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1966.

SABINE, George H. *História das Teorias Políticas*, vol. 1. São Paulo, Fundo de Cultura, 1964.

SADER, Eder. *Marxismo e Teoria da Revolução Proletária*. São Paulo, Ática, 1986.

_____. e PAOLI, Maria Célia. "Sobre 'Classes Populares' no Pensamento Sociológico Brasileiro (Notas de leitura sobre acontecimentos recentes)". In CARDOSO, Ruth (org.), *A Aventura Antropológica* (Teoria e pesquisa). Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1986.

- SAES, Décio. *Industrialização, Populismo e Classe Média no Brasil*. Campinas, Cadernos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp, nº 6, 1976.
- SANT'ANNA, Affonso Romano de. *Música Popular e Moderna Poesia Brasileira*. Petrópolis, Vozes, 3ª ed., 1986.
- SILVA, Hélio. *1938 – Terrorismo em Campo Verde*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1971.
- SILVA, Zélia Lopes da. *A Domesticação dos Trabalhadores nos Anos 30*. São Paulo, Marco Zero/CNPq, 1990.
- SIMÃO, Azis. *Sindicato e Estado*. São Paulo, Dominus/USP, 1966.
- SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Getúlio a Castelo*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 6ª ed., 1979.
- SODRÉ, Nelson Werneck. *Síntese de História da Cultura Brasileira*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1976.
- SOLA, Lourdes. "O Golpe de 37 e o Estado Novo". In MOTA, Carlos Guilherme (org.), *Brasil em Perspectiva*, São Paulo, Difusão Européia do Livro, 3ª ed., 1971.
- SOREL, Georges. *Reflexões sobre a Violência*. São Paulo, Martins Fontes, 1992.
- STEWART, Angus. "As Raízes Sociais do Populismo". In TABAK, Fanny (org.), *Ideologias – Populismo*, Rio de Janeiro, Eldorado, 1973.
- TELLES, Jover. *O Movimento Sindical no Brasil*. São Paulo, Ciências Humanas, 2ª ed., 1981.
- THOMPSON, E.P. *A Formação da Classe Operária Inglesa* (3 vol.). Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.
- TOTA, Antonio Pedro. *O Estado Novo*. São Paulo, Brasiliense, 1987.
- O Trabalhador Gráfico*, nº 148, São Paulo, fev/1943.
- VARGAS, Getúlio. *A Nova Política do Brasil*, vol. I a V. Rio de Janeiro, José Olympio, 1938.
- _____. *Diário* (2 vol.). Rio de Janeiro, Siciliano/FGV, 1995.
- VASCONCELLOS, Gilberto e SUZUKI, Matinas. "A Malandragem e a Formação da Música Popular Brasileira". In FAUSTO, Boris (dir.), *História Geral da Civilização Brasileira – III – O Brasil republicano (Economia e cultura – 1930-1964)*, São Paulo, Difel, 1984.
- VESENTINI, Carlos Alberto e DECCA, Edgar Salvadori de. "A Revolução do Vencedor". In *Contraponto*, nº 1, Rio de Janeiro, Centro de Estudos Noel Nutels, nov/1976.
- VESENTINI, Carlos Alberto. *A Teia do Fato* (Uma proposta de estudo sobre a memória histórica). São Paulo, tese de doutoramento, 1982.
- VIANNA, Luiz Werneck. *Liberalismo e Sindicato no Brasil*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976.
- VIANNA, Oliveira. *Problemas de Política Objetiva*. Rio de Janeiro-São Paulo, Record, 3ª ed., 1974.
- _____. *Ensaio Inédito*. Campinas, Unicamp, 1991.
- VIEIRA, Evaldo Amaro. *Oliveira Vianna & o Estado Corporativo*. São Paulo, Grijalbo, 1976.
- _____. *Democracia e Política Social*. São Paulo, Cortez/Autores Associados, 1992.
- WEBER, Max. *Ensaio da Sociologia*. Rio de Janeiro, Zahar, 3ª ed., 1974.
- WEFFORT, Francisco C. "Estado e Massas no Brasil". In *Revisita Civilização Brasileira*, nº 7, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, mai/1966.
- _____. *Classes Populares e Política* (Contribuição ao estudo do "populismo"). São Paulo, USP, tese de doutoramento, 1968.
- _____. *Sindicatos e Política*. São Paulo, USP, tese de livre-docência, 1972.
- _____. "As Origens do Sindicalismo Populista no Brasil (A conjuntura do pós-guerra)". In *Estudos Cebrap*, nº 4, São Paulo, Cebrap, abr-mai-jun/1973.
- _____. "O Populismo na Política Brasileira". In FURTADO, Celso (org.), *Brasil. Tempos Modernos*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2ª ed., 1977.
- _____. *Partidos, Sindicatos e Democracia: Algumas Questões para a História do Período 1945-1964* (mimeo).
- WISNIK, José Miguel. "Getúlio da Paixão Cearense (Villa-Lobos e o Estado Novo)". In SQUEFF, Enio e WISNIK, José Miguel, *O Nacional e o Popular na Cultura Brasileira – Música*. São Paulo, Brasiliense, 2ª ed., 1983.
- WORSLEY, Peter. "O Conceito de Populismo". In TABAK, Fanny (org.), *Ideologias – Populismo*, Rio de Janeiro, Eldorado, 1973.